Anno 78
NUMERO DO DIA [illegible] RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 240
NUMERO ANTERIOR [illegible] RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE
DO
DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Exposição de flôres

RIO—20 — Realizar-se-á no dia 24 do corrente no parque da praça da Republica, antigo Campo da Acclamação, a exposição de flôres, de iniciativa da notavel escriptora brazileira d. Julia Lopes de Almeida.

A sociedade fluminense toma muito empenho no bom exito da idéa.

Fallecimento

RIO—20—Falleceu o conselheiro Antonio Carlos de Andrade e Silva.

O extincto exerceu notavel influencia na politica do Imperio.

Portugal e Inglaterra

RIO—20—O ministro plenipotenciario de Portugal nesta capital, conselheiro Camello Lampreia, declarou pelo *Jornal do Commercio* ser absolutamente inexacto que Portugal tivesse vendido Delagôa-Bey (Lourenço Marques) á Inglaterra.

Accrescenta o referido diplomata que o governo daquelle paiz mantem em toda a linha a politica de integridade colonial.

General Marinho

RIO—20—Seguirá no dia 24 do corrente o general Marinho, novo commandante do 2.º districto militar.

S. exc. já se apresentou ao marechal Mallet, ministro da guerra.

Envenenamento

RIO—20—As 32 praças de infanteria do batalhão naval, que foram envenenadas no sabbado por terem ingerido batatas greladas, se acham sensivelmente melhoradas.

Senado Federal

RIO—20—Na sessão de hoje, o sr. Arthur Rios, senador pela Bahia, analysou os actos do governo do dr Campos Salles durante todo o seu infecundo quatriennio.

O illustre representante affirmou que a parte do relatorio do ministro da fazenda, concernente ás dividas da Bahia, é absolutamente inexacta, já tendo provocado contestações do dr. Severino Vieira, governador daquelle Estado.

— O sr. Coelho e Campos, senador por Sergipe, pronunciou minucioso discurso, mostrando-se favoravel á eleição para vice-presidente da Republica.

—Foi approvado o substitutivo do sr. Alvaro Machado ao projecto do montepio civil.

Camara Federal

RIO—20—Na sessão de hoje, os srs. Carlos Cavalcanti e Soares dos Santos discutiram o orçamento do ministerio da guerra.

— O sr. Rodrigues Doria, deputado por Sergipe, discutiu brilhantemente a reforma do Codigo do Ensino Superior.

Apresentou varias emendas, entre as quaes uma, mandando eliminar o artigo, que impede para a contagem do tempo e para a percepção de gratificações addicionaes o exercicio de certos serviços fóra do magisterio.

—O sr. Heredia de Sá apresentou um projecto, marcando uma pensão mensal de duzentos mil réis a cada um dos quatro filhos menores do saudoso republicano dr. Silva Jardim.

Cambio

RIO—20—O cambio fechou hoje a 11 15|16.

Politica fluminense

PETROPOLIS—20—Foi eleito deputado á Assembléa Legislativa Fluminense, na vaga do dr. Oliveira Bello, actual deputado federal, o sr. Felix Bocayuva.

O novel congressista é jornalista e filho do general Quintino Bocayuva, presidente do Estado.

Dr. Rodrigues Alves

S. PAULO—20—O dr. Rodrigues Alves, presidente eleito da Republica, segue hoje para Guaratinguetá.

EXTERIOR

Emprestimo

LONDRES—20—O *Financial News* assevera que em novembro proximo o Banco dos Paizes Baixos lançará o emprestimo de um milhão por conta do Estado da Bahia.

Politica internacional.

LONDRES—20—A imprensa londrina occupa-se da abertura de varios parlamentos europeos, accentuando que tres delles tratarão de importantes questões, que hão de fatalmente provocar graves complicações.

Referem-se os jornaes aos parlamentos da Allemanha, da Austria-Hungria e da Inglaterra.

Na França

PARIZ — 20 — Está terminado o trabalho de delimitação da fronteira de Marrocos.

A França obterá a posse dos territorios, que eram disputados.

Fallecimento

ROMA—20—Falleceu o senador Giovanni Secondi.

Naufragio

ROMA—20—Naufragou em Milazzo, na provincia de Messina, o vapor *Incidia*.

Pereceram no desastre 5 pessôas.

O Brazil e a Italia.

MILÃO—20—O *Secolo* insere violento artigo sobre a situação dos italianos nos diversos Estados do Brazil, dizendo serem elles tratados como verdadeiras bestas de carga.

O editorial ataca fortemente as auctoridades brazileiras que diz protegem muito os fazendeiros

Congresso do Café.

NOVA-YORK--20--Continuam frequentadas as sessões do Congresso do Café, do qual é vice-presidente o delegado brazileiro, dr. Assis Brazil.

Os delegados attribuem com fundamento a crise actual daquelle producto ao excesso de producção, desvirtuando a lei economica da offerta e da procura.

O Congresso tem adoptado diversas resoluções, tendentes a debellarem o mal. Entre ellas, figura a creação de estabelecimentos especiaes, submettidos á regular mechanismo, nos quaes se faça a distribuição gratis do café, afim de convencer os interessados da excellencia das suas propriedades.

Guerra do Venezuela.

NOVA-YORK--20—Telegrammas vindos de Willemstad informam estar imminente um ataque contra Caracas.

O Chile e a Argentina.

BUENOS-AYRES—20—*A Nacion* diz que o laudo proferido pela Grã-Bretanha sobre a questão de limites entre a Republica Argentina e o Chile será dado até principios de novembro.

O governo britannico já nomeou sir Thomas Holdich e ás pessôas que o acompanharam na primeira viagem, para voltarem á America do Sul, depois de proferido o laudo e procederem á demarcação na forma do que ficou ajustado pelos convenios de julho ultimo.

A questão do Acre.

LA PAZ—20—Está publicada a memoria do sr. Eleodoro Villazon, ministro do exterior.

Na parte relativa á questão do Acre, sustenta elle os direitos da Bolivia sobre o territorio contestado, dizendo ser inexacto o seu arrendamento.

O que ha é apenas um contracto de feição juridica accentuada, sob a administração de capitalistas yankees, debaixo da soberania da Bolivia e proveitoso para ambas as nações.

Termina dizendo estar o governo do Brazil satisfeito com as explicações dadas.

Triste imprensa!

A Provincia, em uma noticia entrelinhada da edição de ante-hontem, affirmou que o dr. Rosa e Silva só virá a Pernambuco, si... Do contrario, passará em transito para a Europa, sendo possivel que não desembarque.

O que ahi se edita é a mais revoltante das calumnias e a mais indigna das torpezas, villã e soez. Não ha um resquicio siquer de verdade naquellas phrases: ellas distillam o fel da perfidia, o veneno da intriga, impotente e miserrima.

As barreiras moraes da imprensa são resguardadas pelas tradições e costumes do povo, cujas idéas ella representa e exprime. Mas ás vezes ellas se não revestem de coragem bastante forte, de maneira a poderem resistir ao extravasamento da onda infrene de despeitados, que galgam o limiar da imprensa para se rebolcarem no espaço, que lhes é proprio e facilmente os comporta.

Um dos males da organização da imprensa no Brazil é erguer das tarimbas, levantar dos palcos escusos os seus rebutalhos, metter-lhes a cartilha na mão e mandal-os ensinar ao povo. Quando a miseria lhes chega á flôr dos labios, não attendem elles a consideração de especie alguma: atacam a velhice, como vilipendiam o merito, numa satisfação de goso brutal, instinctivo, superfino de audacia. O que os fascina é a chacota, o que os deslumbra é o ataque á honra, nas entrelinhas dos jornaes como nas confabulações pittorescas, o que lhes dá incentivo é a inveja do valor de outrem, e o que lhes serve de reducto é o applauso dos jograes, seus irmãos nas alicantinas, seus parceiros no tartufismo.

Eis o que intoxica a imprensa e a estagnação das classes, permittindo os lodaçaes, que infeccionam a atmosphera social. São os nevroticos dos brejos, os diffamadores de profissão, os jornalistas da enxurrada, transformados pela complacencia dos amos, que elles exploraram e exploram, em mentores de situações, em vozes salientes nos concertos politicos: são esses elementos miasmaticos que envenenam a imprensa, destruindo a sua força, anniquilando os seus fins.

Servem-se da tolerancia dos governos para illudirem a opinião: aproveitam-se da generosidade dos depositarios do poder publico para se tornarem os Pedros Eremitas da diffamação e da calumnia, os chefes das cruzadas improvizadas contra a força dos partidos e a benemerencia dos seus directores. Valem bem esses homens para os povos em dissolução. Na actualidade sua influencia só se exerce nos espiritos dos que lhes são iguaes.

O dr Rosa e Silva, pernambucano illustre entre os mais illustres, virá á sua terra sempre que o entender e quizer. Na capital do paiz, cercam-no a estima e admiração immensa dos amigos, o respeito e a consideração dos adversarios. A sua figura é tão saliente que os proprios governos hostis receiam feril-o abertamente.

Nos centros politicos a sua palavra tem o valor de um dogma: nas reuniões particulares a sua presença honra o circulo que o recebe, na altura da fidalguia, com que elle sabe recompensar essa dignificação das suas qualidades.

No Rio de Janeiro a noticia da *Provincia*—si por acaso fosse lida—encheria de pasmo a todos. O homem publico que se recommenda á gratidão dos contemporaneos como aos beneficios da posteridade, é um patrimonio da Patria. Quasquer recantos que elle visite, as capitaes de grande cultura como as aldeias de população ingenua e simples, hão de recebel-o com as mesmas effusivas demonstrações de apreço. E' que taes vultos se não pertencem: transmudam-se em custodes das instituições, em homens representativos do paiz, por quem empenham os seus esforços e o seu valor.

Seria irrogar uma offensa a Pernambuco julgar de leve que só poderia aportar a elle o dr. Rosa e Silva, si a justiça contra o crime não tivesse victoria esplendorosa e certa. O politico que chegou á posição do actual vice-presidente da Republica não teme os insultos mais audazes, que se formulem contra si, porque para os seus auctores elle tem o desprezo dos grandes e a generosidade dos fortes ante as desgraças alheias.

Convença-se a opposição pernambucana: o dr. Rosa e Silva saltará e viverá nesta terra, em qualquer época, em qualquer situação, sem o menor receio de uma descortezia siquer. Porque do contrario não saberemos o que poderá acontecer. A audacia em demasia gera a necessidade da uma desaffronta decisiva.

Perdôe-nos o publico a vehemencia da linguagem; desculpem-nos os leitores o desvio de nossa habitual serenidade. Mas quando a violencia é inaudita, e a miseria revoltante, a razão desespera, o raciocinio foge, e a affronta só encontra o desaggravo no repudio da opinião e no desprezo do publico sensato.

Triste imprensa! Infeliz do paiz, si esses homens influissem nos seus destinos!

A VICE-PRESIDENCIA

(D'*O Paiz*)

Ao discurso que ante-hontem proferiu no Senado o eminente general Pinheiro Machado, de cuja bravura, abnegação e clarividencia civica somos os mais sinceros admiradores, deve esta folha, por ter sido nominalmente citada, oppôr, com o maior respeito, algumas considerações justificativas da sua attitude neste debate.

Trata-se de saber se, dada a morte do vice-presidente *antes de entrar em exercicio do seu cargo, antes de começar o periodo quatriennal das suas elevadas funcções*, se deve proceder á nova eleição.

Este caso, na pequena historia da nossa existencia republicana, é o primeiro que se dá e para a discussão da especie, de natureza imprevista, nenhum precedente se póde evocar e nenhuma interpretação do Congresso se póde adduzir.

O illustre senador pelo Rio Grande do Sul baseou todo o seu discurso no facto do poder legislativo da Nação já se haver pronunciado de modo definitivo sobre o modo por que se devia proceder no caso de vaga do presidente *depois de começado o exercicio, no decurso do quatriennio*.

Não é esta a situação actual e convém, por todos os motivos, afastar toda e qualquer approximação entre a de hoje e a de 1892, muito embora o voto do Congresso, opinando pela permanencia do marechal Floriano no poder, nessa época não possa de modo algum ser obstaculo a outra interpretação do dispositivo constitucional a respeito. Em 1892 punha-se em duvida se, dada a vaga do cargo de presidente pela renuncia de Deodoro, antes de decorridos dois annos, o vice-presidente devia occupar o cargo até o termo do quatriennio, e agora procura-se saber qual o criterio a adoptar, quando a vaga se abre antes de inaugurado o periodo presidencial, antes de se ter dado começo ao mandato.

A interpretação do Congresso, recordada pelo senador Pinheiro Machado, de nada valeria na especie, ainda que fosse bôa, porque ella só se applica ao vice-presidente em exercicio, não ao que ainda não tomou posse, ao que ainda não representa coisa alguma effectivamente no mecanismo constitucional da Nação, ao que não exprime uma parcela de autoridade publica.

No art. 42 o legislador constituinte cogitou da vaga do vice-presidente, *na vigencia do seu mandato*, fazendo depender a eleição do numero de annos decorridos do periodo presidencial. Póde admittir-se que o Congresso já firmasse opinião sobre este assumpto, o da vaga occorrida no decurso do exercicio — mas onde o parecer regulando a hypothese da *vaga* realizada antes de 15 de novembro, antes da investidura solemne do cargo? Pretender applicar ao caso actual as opiniões e doutrinas que ficaram victoriosas em 1892, a proposito de *outra* questão, é baralhar este assumpto, que bem póde ser estudado e decidido com certa simplicidade, de accôrdo com o espirito da Constituição e os principios elementares — perde-se-nos o termo — do direito publico.

O estatuto basico creou o cargo de vice-presidente da Republica, eleito, por suffragio popular, para substituir o presidente nos seus impedimentos, mas essa determinação constitucional será annullada nos seus effeitos, se no novo periodo presidencial, o substituto immediato do chefe da Nação não tiver recebido deste mandato para esse fim especial. Bem ou mal, a nossa lei fundamental dispôz que o poder executivo só em casos muito excepcionaes pudesse ser exercitado por quem não recebera delegação expressa do povo para esse cargo, e, para evitar o mais possivel a superveniencia de ser chamado ao governo pessôa que o paiz não escolheu para essa funcção, determinou que, no dia da eleição de presidente, se procedesse, pelo mesmo processo, a do seu substituto constitucional. Foi este o objectivo (acertado ou não, pouco nos interessa) do estabelecimento dessa disposição, que será de todo annullada se no novo periodo presidencial o apparelho governativo da Republica ficar privado daquelle orgão, que a Constituição reputou indispensavel ao seu bom funccionamento.

O que a lei basica quer é que haja um presidente e um vice-presidente—ambos eleitos pela Nação. Ora, a vingar a theoria do illustre sr. Pinheiro Machado, o novo governo ficará mutilado, se para o discurso do quatriennio houver só um mandatario da Nação para o exercicio da suprema magistratura do paiz. Os candidatos eleitos para um futuro governo de nada contam em direito constitucional até o dia da sua posse e não são o presidente e o vice-presidente *que hão de vir*.

E' bom ter em vista que, na realidade, para os effeitos do governo, nenhum dos candidatos eleitos para essa alta magistratura representa alguma cousa mais além do que individualmente póde exprimir e que, até o momento da posse, nenhum delles tem prerogativas, autoridade, differentes da que possa porventura ter em virtude de mandatos de outra natureza. Só depois da investidura legal, a 15 de novembro, é que os candidatos reconhecidos pódem intitular-se presidente e vice-presidente da Republica, ser titulares, emfim, dos cargos que, antes dessa occupação, não podem passar, por vaga, aos seus legitimos substitutos.

Para o novo quatriennio manda a Constituição que haja, como para os outros, *eleitos pela Nação*, um presidente e um vice-presidente e só por vaga deste ultimo, *verificada depois de ter entrado em exercicio*, é que se póde ventilar a questão de saber se se deve ou não proceder a eleição para o preenchimento do logar.

Ao actual vice-presidente da Republica, designado pelo suffragio popular para esse posto, deve succeder no novo periodo um outro vice-presidente, eleito tambem pela Nação, e só então se poderá dar, pela renuncia deste ou pelo seu fallecimento, a *vaga* desse cargo, nos termos em que presentemente a querem estabelecer. Isto afigura-se-nos de uma clareza meridiana.

A constituição manda, porém, proceder *simultaneamente*, ás duas eleições e nesta exigencia se estriba a opinião dos que se oppõem a novo pleito, empenhados na observancia rigorosa do estatuto de 24 de fevereiro. Liga-se assim áquelle vocabulo um sentido muito mais extenso do que politicamente se lhe deve dar. Empregando aquelle adverbio, o legislador não teve em vista senão frizar que as eleições se deviam realizar no mesmo tempo, no mesmo comicio, de modo que o eleitorado dominado pela mesma corrente politica, escolhesse para os dous cargos candidatos representantes das mesmas idéas. Não foi, porém, ao extremo de querer per essa fórma prohibir nova consulta ás urnas no caso de vaga e, se assim fosse, dado que em vez de faltar o vice-presidente, faltasse o presidente, por força do mesmo criterio não se procederia igualmente á eleição, visto que ambas são simultaneas e para se realizar uma é imprescindivel effectuar-se a outra. Basta attender ao absurdo da conclusão para se ver quanto é errado o principio que a gerou.

O certo é que a Constituição estabelece, no art. 42, que, dada a vaga antes de dous annos, se proceda á nova eleição e ante esta disposição taxativa, insophismavel, não ha pareceres legislativos em sentido contrario que obriguem a nação á obediencia. Se é preciso, pois, consultar ás urnas, quando a vaga occorre antes de dous annos, como se não ha de recorrer ao mesmo poder soberano, quando a vaga se dá antes mesmo da posse do vice-presidente? Diz o illustre sr. Pinheiro Machado que ninguem póde melhor interpretar a lei do que quem a fez. Esta affirmação poderá talvez ser exacta quando a lei fôr feita por um individuo só, mas carece de fundamento quando ella é obra de uma assembléa, cujos membros são triennalmente renovaveis e que, pela sua natureza politica, tão facilmente variam ao sopro dos interesses da facção a que pertencem. Se no proprio poder judiciario ha accórdãos annullando outros, como se ha de exigir de corporações politicas certeza e immutabilidade nas suas decisões?

A constituição está errada? Emendem-na pelo processo que ella determina. Mas emquanto o não fizerem, é preciso cumpril-a fielmente. E o exemplo de obediencia deve partir dos que mais a exaltam e a defendem, contra os que, como nós, já descreram de todo do seu poder para assegurar ao paiz o direito, a liberdade e a ordem.

ESTRADA DOS AFFLICTOS

IV

O' Principe dos poetas do seculo XIX, immortal creador de *Cromwel* e de *Hernani*, assombro da intelligencia humana, que communicaste a todas as cousas que teus olhos de semi-Deus fitaram, a grandeza olympica de teu genio, morto és, de ha muito, objectivamente, já não desafiam o sol tuas pupillas de aguia, nem já reboa pelo mundo o echo de tua voz prophetica...

Cerca-te o corpo a treva humida dos tumulos, e sobre teu hirto cadaver de octogenario só não se banquetearam ainda as lavras esfomeadas, os vermes vorazes, que, no teu dizer, «*tudo destroem: edificios, monumentos, cidades, paizes, instituições*,» porque em tuas arterias selerosadas Esculapio injectou as essencias protectoras...

Annos longos já se afundaram no oceano dos tempos, desde que tuas palpebras rugadas desceram sobre teus olhos apagados para todo o sempre...

No entretanto, apezar do volver dos largos annos, tão grande foste, tamanha foi a luz que irradiou de teu cerebro, que ainda hoje illumina o mundo a claridade de seus raios.

E onde quer que se reflicta, onde quer que se projecte o clarão, tudo se desenvolve, tudo augmenta e se avoluma e cresce e cresce prodigiosa, maravilhosamente e enche a terra e enche o ar e enche o orbe,—estupendo milagre de tua divina faculdade creadora!...

Li na *Folha do Povo* de sabbado o teu nome illuminado. Citaram-no a proposito do Verme, com applicações ao caso Soido. E só porque o citaram, só porque teu nome alto estava, irradiante e fecundo, tudo a meus olhos humildes e assombrados entrou a crescer, a exaggerar-se, a crear proporções formidaveis e allucinadoras!...

Lá, no fulgurante céo, onde subiu a tua alma de eleito, nem sabes que vaga actualmente, por este Recife ignorado, um ser caolho a quem chamam Soido, e, por isto, e, porque os echos mesquinhos dos mesquinhos factos, que se desenrolam nesta longinqua Terra, perdem-se no infinito e surdo espaço, desconheces de certo os atropelos desse desconhecido Soido, sentindo, ao saltar de um *bonde*, na epiderme irresistente o contacto pouco macio da bengala correctora do Carvalho.

O facto minimo, filho de velha rixa e de motivos intimos, teve apenas, em verdade, a importancia que continuam ter as occurrencias triviaes que encham as columnas do *Noticiario*...

Certo, uns berradores que por ahi ha, fabricantes de escandalos a todo preço, pretenderam, com o costumeiro clamor, emprestar-lhe as honras de acontecimento magno...

Não lhes prestou ouvidos a opinião sensata, e a trivialidade ficou em trivialidade...

Dias passaram... Veio uma noute e veio uma aurora, e outras auroras e outras noutes vieram;—vieram e sumiram-se no tempo...

E sumiram no olvido o caso do caolho...

Eis senão quando, o poeta dos poetas, Hugo immorredoiro, teu nome fulge entre as linhas de um tardio artigo da *Folha do Povo* sobre o caso olvidado... E logo em mim foi uma transformação completa; o effeito miraculoso do clarão que te aureola, foi immediato: Abri olhos pasmos sobre o artigo e, de assombro, em assombro, o fui lendo...

A extranha influencia de teu genio allucinou-me o cerebro. A' medida que as linhas desfilavam diante de minhas pupillas fascinadas, em minha memoria resurgia a lembrança do facto, mas ampliado, transfigurado, gigantesco;

Um Soido, não tenro e minusculo, mas um Soido *adamastorico* desce, não de um arrastado *bonde*, mas de um vertiginoso comboio expresso...

Ao descer, desaba sobre esse Soido *goliatico*, não a bengala fragil do Carvalho, mas o proprio Carvalho, não já Carvalho-homem, mas Carvalho-arvore, esgalhado, frondoso, esmagador, formidavel!!!

Um ramo attinge a cabeça de Gulliver-Soido, fende-lhe, não o couro cabelludo, mas o craneo, craneo e tronco, Soido todo d'alto a abaixo.

E as ametades sangrentas rolam sobre o solo.

Eis porque, desde sabbado, Soido para mim é um homem morto.

O' extraordinario Hugo!

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Impostos inter-estaduaes

Procurou-nos hontem uma commissão da Associação Commercial Beneficente, desta cidade, composta dos srs. dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho e Delfino Tigre para nos participar que a sociedade de que são dignos directores constituiu, como seu representante na Capital Federal, ao sr. coronel D. de Sampaio Ferraz, afim de pugnar pela adopção do projecto apresentado pelo sr. deputado Serzedello Correia, abolindo os impostos inter-estaduaes.

Secundando os esforços de seu representante, a Associação dirige-se á imprensa pernambucana, no intuito de obter que ella ampare a causa do commercio nacional, victima da guerra de tarifas que tantos males tem trazido não só aos commerciantes e productores, como ainda e em geral a todos os brazileiros.

Os referidos cidadãos, que no commercio tão saliente posição occupam, no afan de fazer vingar a causa que tomaram a peito, acompanhados do estimavel commerciante sr. J. Krause, estiveram hontem mesmo em conferencia sobre o assumpto, com o exm. sr. dr. governador do Estado.

Captivos pela gentileza e amabilidade de s. exc., conforme nos affirmaram, ouviram elles do honrado sr. dr. Gonçalves Ferreira que, apesar de não considerar os citados impostos inconstitucionaes, opinião aliás já diversas vezes expendida por s. exc., não se negaria a patrocinar o projecto Serzedello perante a deputação federal do nosso Estado, uma vez que a medida, tornando-se geral, abrangeria os nossos generos exportados para todos os pontos da Republica.

Nesse sentido, s. exc. formulou um telegramma que mostrou aos referidos representantes da Associação Commercial e com o qual os mesmos se declararam plenamente satisfeitos.

Ainda no afan de obter a approvação do projecto prohibindo a decretação dos impostos inter-estaduaes, a illustre directoria da Associação Commercial passou ao exm. sr. dr. Severino Vieira, governador do Estado da Bahia o seguinte telegramma, obtendo em resposta o outro que em segundo lugar publicamos:

Exm°. dr. Severino Vieira, governador Bahia—Nosso secretario Sampaio Ferraz actualmente Rio, conseguiu auxiliado corporações alli fazer entrar discussão projecto Serzedello contra impostos inter-estaduaes.

Pedimos vosso apoio deputação Bahia muito concorrerá para victoria—*Associação Commercial Beneficente*.

Associação Commercial Beneficente. Pernambuco.—Em resposta telegramma dessa illustre associação renovo mais uma vez os protestos de minha solidariedade na campanha contra impostos inter-estaduaes e conhecendo neste sentido pensamento representação bahiana, posso assegurar seu apoio ao projecto Serzedello Correia no intento de cohibir a decretação dos referidos impostos. Cordeaes saudações— *Severino Vieira*, governador da Bahia

Agradecendo as communicações que se dignaram trazer-nos os srs. dr. Corbiniano Filho e Delfino Tigre, voltaremos breve ao debatido assumpto para com mais vagar e espaço abordarmos a questão.

A bordo do paquete *Alagôas*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem a esta cidade, vindo da Capital Federal, o pastor Salomão Luiz Ginsburg, um dos propagandista da seita evangelica no Brazil.

Grande numero de seus amigos aguardavam-no no Caes Santos Dumont, sendo nesta occasião trocados amistosos cumprimentos.

Por communicação telegraphica sabe-se ter encalhado na barra de Penedo o vapor *Jacuhype*, da Companhia Pernambucana, que no dia 16 largara do Recife com destino aos portos do sul.

Accrescentam novos despachos que o referido vapor conseguira safar, seguindo hontem mesmo viagem para Aracajú.

Finda a viagem de recreio que o levou ao velho mundo, regressou ha dias ao seio da idolatrada familia, o illustre engenheiro civil e nosso coestadano, dr. Aurelino de Medeiros Peretti.

Cumprimentamol-o.

Veiu ao nosso escriptorio o sr. Francisco Aguiar de Noronha Santos, que em viagem de propaganda pelo norte da Republica, representa os importantes edictores cariocas Villas-Bôas & C., estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. [illegible] e 209.

O estimavel cavalheiro offereceu-nos duas utilissimas obras de sua lavra: os *Apontamentos para o indicador do Districto Federal*, grossa brochura de cerca de 750 paginas, contendo por ordem alphabetica denominações e dados acerca das ruas, largos, praças e localidades do municipio Federal e uma *Chrographia* tambem do Districto Federal, livro approvado e adoptado pelo Conselho Superior da Instrucção Publica do Rio.

A essa ultima obra vem appenso um mappa da cidade do Rio de Janeiro e suas adjacencias, organizado em 1894, pelo professor Olavo Freire.

Além dos citados livros offertou-nos o amavel professor Noronha edictados pelos srs. Villa-Bôas & C. o *Indice alphabetico e analytico dos impostos de sello e do consumo* pelo advogado Honorato Ribeiro Velloso, obra de inestimavel valor para a consulta quotidiana dos srs. commerciantes e as *Noções succintas de Chimica Philosophica* por Augusto Xavier Oliveira de Menezes, pharmaceutico e alumno de medicina.

A *Chimica Philosophica*, do sr. Augusto Menezes, é um trabalho calcado sobre o programma do Gymnasio Nacional e portanto de todo o interesse para os preparatorianos que estudam a referida materia.

Ao amavel sr. Noronha Santos, agradecendo a gentileza da offerta, cumprimentamos e desejamos toda a felicidade em sua propaganda.

Terminou hontem o sorteio a que se estava procedendo no salão nobre do theatro de Santa Isabel, para o resgate das apolices emittidas ex-vi da lei n. 544, de 10 de abril ultimo.

A numeração hontem extrahida consta de edital inserto noutra secção.

Completou-se assim, com as sorteadas hontem, o numero de mil apolices que em virtude da mesma lei era o Thesouro do Estado obrigado a resgatar.

Em 15 de abril proximo effectuar-se-ha o 2.º sorteio de outras mil apolices, quatro das quaes serão premiadas com quantia de cinco contos de réis cada uma.

SANTAS MISSÕES

Pelo rvdm. parocho foram nomeadas as seguintes commissões encarregadas de angariar donativos para os preparos das Santas Missões na Campina da Casa Forte, as quaes serão iniciadas no mez vindouro:

De Caldereiro a Pedra Molle.—Antonio Augusto da Fonseca, Manoel Ferreira dos Santos Braga e Benigno J. de Figueirêdo.

De Caldeireiro a Jaqueira—Dr. José Bazilisco, Luiz da Cruz Mesquita e João Cavalcante de Albuquerque.

Do Arrayal—Oreste Teixeira de Miranda, tenente Joaquim Fernandes de Oliveira e Antonio Carvalho de Azevêdo.

Thesoureiro geral — Candido Ferreira Cascão.

Foram igualmente escolhidos auxiliadores das mesmas Santas Missões, além do clero secular e regular, redactores da imprensa diaria, Sociedade S. Vicente de Paulo e gerencia da estrada de ferro do Caxangá os exms. srs.:

Conselheiro dr. Antonio Gonçalves Ferreira, dr. Antonio Pedro da Silva Marques, coronel commandante do districto Pedro Antonino Nery, dr. José Antonio Gonçalves Mello, barão de Casa Forte dr. Zeferino Agra e coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.

Da secção *Mexericos* da *Gazeta de Noticias*, do Rio:

E' provavel, é até quasi certo, que sejam adiadas para fevereiro as eleições federaes, procedendo-se por essa occasião á eleição para o cargo de vice-presidente da Republica.

O dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, provecto advogado do nosso fôro, impetrou, hontem, *habeas-corpus* perante o sr. dr. Alcibiades Tavares, juiz de direito do 3.º districto criminal, a favor do dr. Carlos Moreira Reis, indigitado autor do assassinato de seu proprio irmão, Joaquim Moreira Reis Primo, tendo o réo sido apresentado, na sala das audiencias ás 11 horas da manhã.

MUNICIPIOS

Pedra, 13 de outubro

Encerrou-se no dia 10 do corrente, a 3.ª sessão ordinaria do jury deste municipio, presidida pelo integro juiz de direito, dr. Antonio Guimarães, servindo de promotor publico interino o major Jeronymo Campello de Albuquerque e de escrivão o serventuario Francisco José de Siqueira.

Foram submettidos a julgamento os seguintes processos:

1.º Irineu Cavalcante de Albuquerque, pronunciado no art. 294 § 2.º do cod. penal, sendo condemnado á pena de 2 annos e 15 dias grão minimo do art. 295 § 2.º e tendo por advogado o capitão Leonardo Bezerra.

2.º Joaquim Mendes da Silva, conhecido por Joaquim *Urubú*, pronunciado no art. 294 § 2.º combinado com o 13 do cod. penal, condemnado á pena de 3 mezes e 15 dias, grão minimo do art. 303 do cod. penal, teve por advogado o capitão Leonardo Bezerra.

3.º Manoel Honorato Torres, pronunciado no art. 304 § unico, combinado com o 21 § 1.º, teve por advogado o major Antonio Marques e foi absolvido.

Ao encerrar a sessão o illustre dr. juiz de direito, agradecendo o comparecimento dos srs. jurados, aproveitou a opportunidade para exortal-os ao cumprimento dos seus deveres, mostrando as inconveniencias das absolvições injustas, do patrocinio a criminosos e, tendo em vista as estatisticas criminaes, deixou patente que a instituição do jury cada dia mais se desprestigia, pela impunidade que é a causa primordial do augmento dos crimes e do desrespeito á autoridade.

— Reina grande panico na população com a noticia de que numeroso grupo de *gangaceiros*, capitaneado por um celebre Herculano Caxiado, percorre os limites deste municipio com os de Pesqueira, ameaçando cidadãos pacificos que se estão vendo na contingencia de mudar de residencia.

E' insignificante a força aqui destacada e o delegado de policia, em exercicio, alferes Mello, acaba de solicitar do sr. dr. chefe de policia as providencias necessarias para fazer cessar tão anormal situação.

Timbaúba, 16 de outubro.

A *Philarmonica Carlos Gomes*, acaba de dar ao publico Timbaubense, solennizando no dia 12 do corrente o seu 2.º anniversario, mais uma prova do grande progresso que tem tido, n'estes ultimos tempos.

Os festejos da *Philarmonica* em commemoração ao 2.º anniversario e posse da nova directoria eleita, compuzeram-se de sessão magna, á tarde, e espectaculo á noite, na séde do *Club Dramatico Timbaubense*.

Pelas 4 horas da tarde, presente na séde desse ultimo a qual se achava elegante e caprichosamente ornamentada, grande numero de cavalheiros e gentilissimas senhoras do nosso escol social, o presidente empossado, sr. Albuquerque, em laconicas porém amabilissimas palavras dizendo qual o fim daquella sessão e agradecendo ao respeitavel auditorio a gentileza do seu comparecimento áquelle recinto, abriu a sessão.

Em seguida, convidou os membros da nova directoria a empossar-se dos seus respectivos cargos, pedindo a palavra, n'essa occasião, o sr. Hygino Pedrosa, orador recem-eleito, que agradeceu a distincção que lhe haviam concedido.

Oraram ainda o sr. Jader de Andrade, Paulo Silva pelo *Club Dramatico*, um alumno em nome do collegio S. Luiz, o professor Cordeiro, director do mesmo collegio e por fim o intelligente moço Augusto Góes.

Todos os oradores foram bem applaudidos, fazendo-se ouvir n'essa occasião o hymno social, bella composição do maestrino João Thomé de Azevêdo.

Finda a sessão, foi offerecido a todos os presentes um copo de cerveja.

Após a sessão, sahiu em passeiata a *Carlos Gomes* acompanhada de crescido numero de cavalheiros.

Pelas 8 horas da noite, com uma numerosa affluencia, teve logar o espectaculo annunciado no programma, o qual compoz-se da representação do drama de Damasceno Vieira, *Arnaldo*, tendo regular desempenho por parte dos amadores, socios do Club. Entre elles não podemos deixar de distinguir o sr. José Lima, Paulo Silva, e a sra. d. America Araujo, que mais uma vez deram mostras do quanto são aptos para esta arte.

Terminou o espectaculo um chistoso monologo.

A's 11 1/2 horas da noite retiraram-se os convidados, satisfeitos pelas gentis maneiras com que foram tratados pelos moços da *Philarmonica Carlos Gomes* dirigida, pelo jovem musicista Augusto Gomes de M. Resende.

Emquanto as autoridades de Chicago proclamam Balzac profundamente immoral, os professôres da mesma cidade recommendam aos seus concidadãos o riso, a folia como um dos melhores remedios de que póde dispor a humanidade contra todas as molestias em geral e contra o alcoolismo em particular.

Tal é a these ha pouco defendida em plena Universidade de Chicago pelo professor William N. Guthrie. O alcoolismo, diz elle, tem ás vezes por causa o desanimo senão a desesperação A maioria dos bebedos principiaram a beber para se distrahir, como se diz, para «esquecer» desgostos intimos ou a mesquinhez da sua condição social. Se querem cural-os, dêm-lhes outras diversões.

Mande-os ler os humoristas, levem-nos aos theatros em que se representem comedias e operetas, farças. Procurem fazer com que os donos de jornaes de caricaturas, os emprezarios de theatro, os editores de livros jocosos, baixem os seus preços até pôl-os ao alcance dos bolsos dos bebedos. Ha nisso o interesse da saúde publica e tambem o interesse pecuniario desses industriaes ou negociantes, sendo, como é, enorme o numero dos alcoolicos.

Os poderes publicos devem promover e até subvencionar as emprezas de «pilherias». O riso é quasi panacéa. A humanidade beberia menos se tivesse mais occasião de rir á solta.

E' um sabio profundo esse professor Guthrie, mas esqueceu-se de que são exactamente os directores de cafés-cantantes, de certos theatros, que mais vendem bebidas alcoolicas.

ALMA RELIGIOSA

Teve logar ante-hontem, no salão provisorio da *Egreja de Christo*, sito á rua Conde da Bôa-Vista, pelas 11 horas da manhã, culto divino e prégação ao evangelho, pelo sr. João Borges da Rocha, que discursou sobre o capitulo 1.º do livro de Joel, celebrando-se logo após a santa ceia do Senhor.

A' noite, o pastor Salamão Luiz Ginsburg realizou a conferencia evangelica, discursando sobre o capitulo I da epistola do apostolo S. Pedro, a qual terminou as 8 1/2 horas da noute.

VIDA SOCIAL

Casimiro de Abreu

Reunira-se, como fôra annunciado, no dia 18 de outubro, em sessão magna para commemorar o 42.º anniversario da morte de seu patrono, o *Centro Litterario Casimiro de Abreu*.

A' hora marcada, o presidente sr. Manoel Eugenio, proferindo brilhante allocução, declarou aberta a sessão, convidando para presidil-a o exm. sr. coronel Alexandre Selva, illustre deputado estadual e socio honorario do *Centro*.

Este, assumindo a cadeira presidencial, deu a palavra ao orador-official, o intelligente preparatoriano Felisberto Pereira, que em phrases pungentes e sentimentaes emocionou todos os presentes. Em seguida usaram da palavra diversos representantes de varias associações litterarias que igualmente manifestaram o seu pezar por meio de sentidas allocuções.

Compareceram ao acto o digno representante do commandante da brigada policial e muitos outros distinctos cavalheiros.

O salão estava ornado convenientemente e no edificio duas bandas musicaes tocaram peças funebres durante a solennidade.

Encerrou-se a sessão ás 9 1/2 horas da noite.

Sob a presidencia do sr. Aureliano Coutinho, secretariado pelos srs. Symphronio Cesar Coutinho e Olympio Alves da Silva, reuniram-se domingo passado, os membros da sociedade *José de Alencar*.

Approvada a acta da sessão transacta, passou-se ao expediente que constou de varias propostas e um officio da Sociedade de Recreio Dramatico do Arrayal.

Fôram registradas duas offertas de livros á bibliotheca social.

Na palestra litteraria tomaram parte os srs.: Symphronio Coutinho, recitando seu soneto *In pace*, Joaquim Cavalcanti, o seu *O Livro*, e Francisco Canuto, a poesia *Ella*.

Dissertou sobre a these *A prioridade de Pernambuco na idéa republicana* o sr. Góes Cavalcanti.

Foram sorteados para o jury historico *frei Caneca* os srs. Achilles Coutinho e Alvaro Ferreira, o primeiro como advogado e o segundo como promotor, e para fazer a chronica da semana os srs. Olympio Silva e Joaquim Cavalcanti, como supplente.

Marcou-se outra sessão para domingo proximo, á 1 hora da tarde.

Em homenagem de profundo pezar pelo fallecimento do distincto commerciante João Fernandes de Almeida, irmão do consocio benemerito Augusto Fernandes, a directoria da Associação dos Empregados no Commercio mandou conservar a bandeira em funeral durante tres dias.

Sob a presidencia do sr. Eurico Lustosa, secretariado pelos srs. Antonio Marques Pessôa Guedes, reuniu-se no domingo ultimo o Congresso *Paulo de Arruda*.

Approvada a acta, constou o expediente de dous officios: um da Sociedade Litteraria *José de Alencar* communicando a sua fundação, respondeu-se, agradecendo; e outro do Centro Litterario *Casimiro de Abreu* convidando esta sociedade para se fazer representar na sua sessão funebre realizada no dia 18 do corrente, nomeou-se uma commisão para representar o congresso.

Teve logar em seguida o jury historico *Saldanha da Gama* que foi accusado pelo sr. Renato de Castro e defendido pelo sr. Antonio Marques, sendo absolvido.

O sr. Eurico Lustosa falou sobre a personalidade litteraria de *José de Alencar* e o sr. Castro Nascimento leu a *Chronica da Semana*.

Foi sorteado para fazer a chronica da proxima semana o sr. Eurico Lustosa e designado o proximo domingo, ás 5 horas da tarde, para ter logar o encerramento dos trabalhos sociaes no corrente anno.

Sob a presidencia do sr. Aristides de Carvalho, secretariado pelos srs. José Cardoso e Oscar Reis, reuniu-se quinta feira proxima passada a agremiação litteraria *Ayres Gama*.

Approvada a acta sem debate, foi lido no expediente um officio do *Centro Litterario Casimiro de Abreu* convidando para a sessão magna a realizar-se em commemoração ao 42.º anniversario da morte de seu patrono e outro da *Sociedade Litteraria José de Alencar*, communicando a sua fundação.

Passando-se á parte litteraria falaram, sobre *A Imprensa*, o sr. Antonio Didier; *As Cruzadas*, o sr. José M. Cardoso; *O Ciumes*, o sr. Oscar Leal Reis; *O estado*, o sr. Alexandre Selva Junior e o sr. Orlando d'Oliveira lendo o seu soneto—*Amor*.

Fôram designados os srs. Antonio Gomes Abdias Borges para defender e accusar D. Pedro II e o sr. Alfredo Gentil para dissertar a these e designou-se a proxima quinta-feira para ter logar uma nova reunião.

SUMMARIO DA IMPRENSA

De Alagôas, sob o pseudonymo de Zadir Indio, enviam-nos *O Vencido*, ensaio de romance naturalista, impresso nas officinas Fonseca, de Maceió.

O livro é dedicado á memoria de Raul Pompeia e consta de 266 paginas de papel assetinado. Mais de espaço diremos sobre o seu valor litterario.

De Fortaleza chega-nos os 3.º e 4.º trimestres do anno XVI da Revista do Instituto do Ceará, redigida pelo sr. barão de Studart.

Recebemos os ns. 139, anno II, d'*O Coió* e 444, anno V, d'*O Rio Nu*, periodicos illustrados e humoristicos, que se publicam no Rio de Janeiro.

THEATROS E DIVERSÕES

Bastante concorrido e animado esteve o sarão de sabbado ultimo, no Internacional.

Dirigido pelo illustre advogado do nosso fôro, sr. dr. Henrique Milet, a seu esforço e convite corresponderam plenamente as familias dos associados, tomando parte na diversão proporcionada e fazendo reviver, na noute de sabbado, passadas epocas de romantismo no Club.

O serviço do *buffet* foi escolhido e profuso, sendo ao *Champagne* brindado o sr. dr. Milet e por este em agradecimento á actual directoria da distincta sociedade.

Exhibiram-se no sabbado e domingo ultimos variados e esplendidos quadros no Bioscope Inglez, de que é emprezario o sr. J. Filipi.

Ambas as casas cheias teve o theatro Santa Isabel nesses dias, fazendo os espectadores bizarem quasi todas as vistas.

Ainda uma vez pedimos aos enthusiastas frequentadores do *paraizo* a bem dos creditos desta cidade, um pouco de moderação nos seus arroubos: não é possivel obrigar a empresa a dar dous espectaculos por noute, repetindo todos os numeros exhibidos.

Accedendo ao pedido que destas columnas lhe fizemos, o sr. Filipi continuará as exhibições, dando-nos mais algumas recitas.

Para hoje está annunciada uma attrahente funcção, de cujo programma destacaremos afóra as scenas comicas o seguinte: Vaticano e suas galerias artisticas, onde se apreciarão o *Juizo Universal* fresco de Miguel Angelo, a *Transfiguração*, obra prima de Rafael, o *Apollo* de Belvedere, a carruagem de gala do Papa, o retrato de Leão XIII no dia de sua coroação, as tropas pontificias, Leão XIII na sua portantina e o maior illusionista do mundo.

Haverá depois do espectaculo trens para Caxangá, Apipucos e Olinda, terminando elle antes de partirem para os arrabaldes os ultimos bondes.

Movimento Policial

No dia 16 do corrente, em o sitio *S. Francisco*, do municipio do Brejo, foi encontrado morto, com diversos ferimentos, o individuo de nome Francisco Borges de Hollanda, verificando-se ter sido autor do assassinato Joaquim Pereira da Costa, que se acha foragido.

A autoridade respectiva procede contra o criminoso ás diligencias recommendadas por lei.

Na tarde de 12 do corrente, em á rua do Cobre, do 1.º districto do municipio de Itambé, o cabo de policia Placido de tal e a mulher de nome [illegible] de tal, espancaram e feriram gravemente á Felisbella Maria da Conceição.

O subdelegado respectivo procedeu contra os delinquentes, enviando as diligencias ao dr. promotor publico por intermedio do juiz municipal daquelle municipio.

No povoado da Luz, do municipio de S. Lourenço, Bellarmina Maria da Conceição e Anna Maria de Jesus, penetraram, por meio de arrombamento, na casa de Maria José de Jesus e subtrahiram a quantia de 100$000 em dinheiro e diversas peças de roupa avaliadas em identica importancia.

Parte das roupas já foi apprehendida e entregue á propria dona.

As criminosas fôram presas e contra as mesmas procederam-se ás diligencias legaes que fôram enviadas ao promotor publico por intermedio do juiz municipal respectivo.

Afogado na Torre

No logar Taquary, do districto da Torre, tendo no dia 19, pela manhã ido banhar-se no rio Capibaribe, o menor de 13 annos, Acaciano Muniz de Almeida, desappareceu, não tendo ainda sido encontrado o seu cadaver.

Sobre o facto procede o subdelegado do districto ás diligencias de accôrdo com a lei.

E' preciso obstar a continuação dos banhos nesse lugar; quasi que mensalmente a imprensa denuncia uma morte por asphyxia no trecho do Capibaribe, que banha a Torre: contam-se assim innumeras victimas.

Assumiu o exercicio do cargo de delegado do municipio de Cabrobó, no dia 3 do corrente, na qualidade de 1.º supplente, o cidadão Saturnino José da Silva.

No logar *Pontaria*, do municipio do Brejo, no dia 8 do corrente, o individuo de nome José Nogueira, a mandado de Luiz de Souza Lima, vulgo Luiz André, feriu mortalmente ao irmão deste, João Baptista de Souza, conhecido por João André, que veiu a fallecer no dia seguinte.

Já se acha preso o individuo de nome Luiz André.

Criado infiel

Em transito, vindo da Capital Federal, com destino ao porto de Manáus, hospedaram-se no Hotel Commercial, á rua Larga do Rosario, os passageiros do paquete **Alagôas**, Pedro Barroso da Cunha Braga, José de Oliveira Lobo, Antonio Matheus Porto e o individuo João Coutinho, criado dos mesmos passageiros.

A' meia noite de ante-hontem, João Coutinho, depois de haver feito uma regular colheita, fingiu-se doente e sahiu levando tres relogios de ouro, com cadeias do mesmo metal, uma medalha de brilhantes, com o monogramma P. B., um alfinete de ouro com saphyra circulada de brilhantes, um par de botões de punhos, de 1/2 libra sterlina cada um, um botão de abertura com pequena pedra ao centro e tres botões de collarinho, todos de ouro.

Foi companheiro de viagem dos mesmos passageiros o sr. Alfredo Innocencio da Silva, em cuja casa, na visinha capital de Alagôas, deixou Coutinho uma mala e a quantia de quarenta mil réis, telegraphando daqui afim de lhe tomarem conta dos respectivos objectos.

Coutinho é branco, de altura regular, magro, usa bigodes grandes e foi servente de bordo.

A policia diligencia capturar o criminoso e procedendo para isso ás necessarias diligencias.

Foram ante-hontem presos pelas patrulhas que rondaram o 2.º districto de S. José e recolhidos hontem á Casa de Detenção á ordem do respectivo subdelegado os seguintes desordeiros:

Manoel José do Espirito Santo, Felix José de Souza, Rosalina Maria da Conceição e Rufina Maria da Conceição.

O delegado de policia do municipio de São Lourenço da Matta apprehendeu hontem, em poder de um individuo desconhecido, um bahú, contendo roupas e joias e uma apolice da ultima emissão do valor de cem mil réis.

A's 7 horas e 20 minutos da manhã de sabbado, o sr. coronel Ernesto Gonçalves Pereira Lima ia tomar o trem que áquella hora parte da estação das Cinco-Pontas, quando foi inopinadamente atropellado por dous individuos desconhecidos e decentemente trajados os quaes, depois de lhe haverem dado enorme encontrão, desfizeram-se em mil desculpas.

A principio, o sr. coronel Ernesto Pereira Lima, julgou ser victima de um simples accidente, aliás natural em occasiões como essas; mas depois de se haver accommodado num dos vagons do alludido comboio, verificou, com desagradavel sorpresa, que os taes *gajos* eram habeis e refinados gatunos, pois haviam furtado a quantia de um conto e

ILEGÍVEL
MUTILADO

quatrocentos mil réis, que o sr. coronel Lima trazia no bolço direito da calça destinada ao pagamento de trabalhadores do seu engenho.

Logo que terminou a viagem, o sr. coronel Pereira Lima scientificou á policia local do occorrido, a qual muito se tem esforçado, afim de conseguir a captura dos criminosos.

Seria de inteira necessidade que o sr. dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, mandasse postar nas estações das Estradas de Ferro, algumas praças de policia, afim de cohibir a gatunagem, uma vez que nesses pontos é que os gatunos fazem theatro de expertezas e habilidades.

Para averiguações policiaes acha-se o celebre gatuno *Bombeiro*, suspeito de ser um dos autores do furto.

—

Antonio José da Rocha sentindo hontem grandes calores dirigiu-se em companhia de alguns camaradas, á venda do portuguez Manoel João, á rua Pedro Affonso, afim de tomar banho.

Ao sahir deste, porem, Rocha notou que lhe haviam furtado a quantia de duzentos mil reis, que trazia num dos bolsos da calça, em trez notas de cincoenta mil réis, duas de vinte e uma de dez, não sabendo a quem attribuir a autoria do furto.

A policia tomou conhecimento do facto, por queixa do pobre Rocha, que como é de presumir sahiu do banho *gelado*.

—

Na tarde de ante-hontem, no trem de 1 2 horas da tarde, que vinha de Beberibe para o Recife, prestes a chegar á estação do Chapéo de Sol, foi o sr. Victorino Duarte Pereira, filho de José Duarte Pereira, ferido por uma bala e duas facadas na perna direita, pelo individuo Eurico Uchôa, acompanhado de mais dois amigos entre os quaes um por nome José Pimentel, que nos disseram ser musico da Charanga Pedro Affonso.

O terceiro desordeiro não foi reconhecido.

Preso em seguida e entregue pelos conductores ao sr. subdelegado de Beberibe que se achava na estação da Encruzilhada, seguiu o criminoso para a cadeia de Olinda no trem das 4 1 2 horas da tarde.

Os seus companheiros, tambem envolvidos no conflicto deram ás de Villa de Diogo.

—

O *Jornal Pequeno* deu na edição de hontem sob o titulo *Selvageria* uma local em que fundando-se em uma queixa falsa, accusa o sr. subdelegado do 2.º districto de São José, sr. tenente Theodoro Ramos.

Trata-se do fressureiro Felix José de Souza, conhecido desordeiro e que já cumpriu sentença por ter esfaqueado um seu companheiro.

Ao ser patrulhado aquelle districto foi detido afim de ser corrido o referido individuo; mas Souza brandindo cacete e faca, atirou-se contra os soldados, ferindo a ordenança do sr. Theodoro Ramos e pondo-se em fuga.

Perseguido não só pelas praças que compunham a patrulha, como por homens do povo, poude ser alcançado, desarmado e preso, embora resistisse á prisão tenazmente.

Quanto ao dinheiro que dizia trazer comsigo não é exacto que o tivesse e fôra propria mulher delle quem se encarregou de proval-o, garantindo na policia, que o marido nada ganhava, estando todos a passar fome.

De resto é o proprio *Jornal Pequeno* que numa outra local chama Souza de desordeiro.

Esta é que é a verdade, nem poderia ser doutro modo, attendendo-se á bôa policia que faz o sr. Ramos.

—

Quadro por freguezias, dos presos correccionaes remettidos á Casa de Detenção, pelas autoridades da capital, no periodo da semana que findou:

Delegacia do 1.º districto da capital, 8 homens e 5 mulheres, total 13.

Subdelegacia do Recife, 12 homens e 1 mulher, total 13.

Subdelegacia de Santo Antonio, 13 homens, total 13.

Subdelegacia do 1.º districto de S. José 3 homens, total 3.

Subdelegacia do 2.º districto de S. José 2 homens, total 2.

Subdelegacia do 1.º districto da Bôa-Vista, 5 homens, total 5.

Subdelegacia do 2.º districto da Bôa-Vista, 1 homem, total 1.

Somma 44 homens e 6 mulheres—total 5 .

—

Brigada Policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 5.

DETALHE DE HONTEM

Ao 1.º de infanteria se determinou que faça apresentar hoje, ás 11 horas do dia, na sala das audiencias, ao juiz municipal do 2.º districto criminal, o soldado José Gustavo da Rocha, para depôr como testemunha em um processo crime.

—

Mandou-se destacar em Floresta o soldado Henrique Pereira de Barros, em Pesqueira o soldado Bernardino Dantas do Nascimento e em Nazareth o 2.º sargento Benigno Cabral Pinheiro de Mello, que substituirá alli o cabo de esquadra Liberato Ernesto de Barros, todos do 2.º batalhão.

—

Mandou-se punir severamente o 2.º sargento do 1.º batalhão Antonio Pereira Rangel, por ter se portado mal em serviço que lhe foi determinado pelo cidadão dr. chefe de policia.

CARNET DA FORTUNA

Por telegramma que nos foi amavelmente dirigido sabemos ter sido paga ao sr. José Antonio Fortes, residente na freguezia da Gavea, da Capital Federal, á rua da Floresta n. 91, a quantia de vinte e cinco contos de réis que coube por sorte ao bilhete inteiro n. 7816 da popular e acreditada loteria de Sergipe, extrahida no dia 17 do corrente.

DIARIO MILITAR

Apresentaram-se hontem ao Quartel General, chegados do Estado do Rio Grande do Norte, onde se achavam, o 2.º sargento do 34.º de infanteria, Marcolino de Carvalho e o anspessada Bellarmino da Silva Pestana, do 2.º da mesma arma.

—

Fôram concedidos 8 dias de dispensa de serviço, para ir ao Estado da Parahyba visitar pessôa de sua familia, que se acha enferma, ao cabo de esquadra do 27.º de infanteria, Amaro Antonio de Barros.

—

Procedente do Estado da Bahia apresentou-se hontem ao Quartel General o alferes do 2.º de infanteria Polydoro Rodrigues Coêlho, sendo lhe concedidos 8 dias de dispensa do serviço.

—

Foi determinado ao 14.º batalhão de infanteria que mande apresentar ao dr. director do Hospital Militar uma praça, afim de substituir ao soldado do 40.º, Manoel José de Sant'Anna, alli empregado.

—

O 14.º batalhão de infanteria deverá mandar apresentar hoje, ás 11 horas do dia, no quartel do 2.º corpo policial, ao capitão José Ignacio Pereira de Moraes, encarregado de um inquerito policial militar, os cabos de esquadra, Lucio Francisco da Silva e Adolpho Agripino da Paixão Feitosa, afim de deporem como testemunhas em um processo crime.

—

Devem comparecer ao Quartel General, afim de receberem os requerimentos que dirigiram ao sr. marechal ministro da guerra, e pagarem no Correio o respectivo porte, o alferes reformado do exercito, Manoel Januario da Annunciação e o contra-mestre da officina de serralheiros do extincto Arsenal de Guerra desta capital, Manoel Alves Cardoso.

—

Guarnição Federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao Quartel General o amanuense, Manoel Cavalcante Lins.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 27.º as faxinas para o Quartel General.

Uniforme 7.º

—

Foi concedido ao soldado do 34.º de infanteria, José Araripe de Faria, aguardar no Estado do Ceará o resultado do requerimento que dirigiu ao sr. marechal ministro da guerra.

—

Vindo do Estado de Alagôas, apresentou-se a Quartel General, no dia 18 do corrente, o musico Antonio d'Oliveira Dias, transferido do 33.º de infanteria, para o 40.º batalhão da mesma arma.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 2.º sargento, chefe de serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 9.

Guarda do Theatro Santa Isabel o cabo n. 11 e praças ns. 4 e 16.

Dia á companhia o cabo n. 1.

Piquete, o corneteiro n. 3.

Uniforme n. 4.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi submettido, a julgamento o réo José Luiz de França, (vulgo José de Santo Amaro) que respondeu dois processos, sendo no primeiro condemnado a um anno, e dois mezes de prisão simples, e no segunde a tres mezes e quinze dias de prisão simples.

Teve por patrono o dr. Emydio Vianna.

Continuam multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Francisco de Assis Ferreira da Costa Leite e d. Sophia Maria da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

—

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição dos registros, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas do seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Luiz Soares Teixeira, e d. Claudina Albuquerque da Silva, solteiros, residentes na freguezia do Poço da Panella.

Dr. Affonso Viriato de Medeiros, viuvo, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Laura Candida de Mello, solteira, residente na freguezia de Afogados.

1.ª publicação

José Ferreira da Silva, e d. Maria Pinto da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

João Trajano Ferreira, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Minervina Maria Evangelista, residente na freguezia da Graça, solteiros.

PROSA SEM RIMA

— O dia de hontem foi por nós destinado á guarda nacional e, tão vasto é o assumpto, que não chegámos ao fim!

— Tu prometteste concluir, hoje.

— E' justamente o que vou fazer. São extraordinarias as queixas pela má divisão das patentes! Põe-te na esquina do Banco das Classes, o melhor ponto estrategico que eu conheço, e verás a grita que se levanta contra a partilha.

— E' porque a commissão EXECUTADA manda daqui uma lista e o *chefe supremo* organiza outra!...

Assim, não vale a pena fazer parte da commissão!

— O Lucena só acceita para o seu partido *lá delle*, gente que sujeite-se ao nó da peia. Sabe o que vale, politicamente falando, e vende caro o seu peixe.

Faz muito bem. Eu faria o mesmo. Bem viste a attitude do homem, quando taparam todos o nariz, ao ser por elle indicado o nome do dr. MEDROSO para seu representante neste Estado.

— Tambem o Lucena vingou-se delles todos na organização da chapa para a proxima eleição federal! Gosto de um homem assim! Dezesete deputados e um senador!!!! Meia duzia de amigos, que elle tem no Rio., e o resto ha de ser *campello* sem mescla, *campello* de raça pura.

— Acabemos a historia da guarda nacional. Até o dia 15 de novembro não ha mãos a medir! Os telegrammas annunciam que o Sabino Barroso está enfermo e já ouvi dizer que os medicos attribuem tudo ao grande esforço que elle faz, diariamente, assignando quatrocentas a seiscentas patentes!

— Puxa muito pela natureza! E'elle que é conhecidamente cardiaco, já em grão muito adiantado.

— Tu deves conhecer um artigo d'*O Paiz* ridicularizando a candidatura do Sabino Barroso á vice-presidencia da Republica, na vaga do Silviano.

Se não estou em erro, foi o *Diario* ou *A Provincia* que o transcreveu.

Ha lá um trecho que vem em nosso auxilio e é o seguinte: « O dr. Sabino Barroso só póde apresentar como titulo á preferencia dos eleitores o grande numero de patentes da guarda nacional com que tem apparelhado o Brazil a defender-se de uma invasão de territorio. »

— E o homem sae do governo coberto do ridiculo que sabem crear taes excessos e outros de igual jaez.

— Deixemos a milicia civica e tratemos de outros negocios mais importantes. Já deves saber que chegou do velho mundo, na sexta-feira ultima, uma das maiores summidades politicas do nosso Estado, o talentoso Aristarcho Lopes. Consta que foi chamado, por telegramma, para tentar um accôrdo entre os grupos divergentes, fazendo uma politica de paz e de harmonia.

— De todos elles, a meu vêr, é o menos competente para tão arduas empresas.

A mim ninguem dá licções, porque eu o conheço *ab ovo*. Falta-lhe a linguagem pharisaica que é o *sine qua non* de todas as cousas...

Ora, quando o dr. Medroso, que é profissional na materia, não conseguiu insinuar-se no espirito da *rafaméa*, é claro como azeite, que o Aristarcho nada conseguirá.

— Tambem eu sou da tua opinião. Para mim, elle veiu oppôr sua candidatura á do Rodolpho Gomes, com quem, como sabes, não tem relações de amizade.

A inclusão de um importa na exclusão do outro, e é preciso confessar que o recem-chegado tem direitos adquiridos.

— E porque encontras incompatibilidades na entrada de ambos?!

— Conversa com o Julinho Maranhão, que é hoje a *alma mater* da politica pernambucana, o *pivot* em torno do qual giram todas as esperanças da rafaméa.

Se o encontrares no meio da rua, has de vel-o sempre cercado de quatro ou seis BARRIGAS VASIAS, desmanchando-se em delicadezas para todos elles, um riso assucarado sempre nos labios.

E quando mette a mão no bolso, já sabes do resto!...

E' o unico meio de fazer politica lá entre elles... Já de hoje vai fazendo *jús* a uns votinhos para deputado pelo 5.º districto.

— E o Antonio Dezenove? Estará encostado?! E' possivel que o Lucena o tivesse atirado á praia?!!

— Hoje, não tem a mesma importancia. O cambio de Julinho subiu um ou dous decimos. Olha para o Antonio Joaquim e verás que elle anda de *mal triste*.

Ha tres dias, encontrei-o no « Sonho de Ouro, » tentando fortuna em um bilhete de loteria.

Encontra mais vantagem....

O Lucena é tão facil em amar, quanto em aborrecer.

Deu umas ordens para cá e o Dezenove não conseguiu cumpril-as. A culpa não foi delle, mas o Lucena pensa que houve falta de tino e de criterio da parte de seu preposto, e está queixoso.

— E o que me dizes do dr. Medroso Cintra! Como vão sendo cotados os titulos do *homem de acção*, na chistosa phrase do Campos Salles?

— Diz o João Teixeira que não ha quem os queira, nem de graça.

O tio de nós todos está convencido de que negocio onde elle entre ha de dar sempre em pantanas.

Napoleão Duarte tentou uma conciliação dos elementos heterogeneos, pedindo a intervenção benefica do Rogoberto, mas foi tudo baldado

— Pois affirmam, á bocca pequena, que ha ainda um restinho de esperança

Repara e has de vêr que elles fizeram do sobrado, lá onde funcciona, no andar terreo a agencia jornalistica, o centro das operações. Ainda ante-hontem, amigo nosso dizia na esquina do Banco das Classes, que tinha visto os dous ultimos entrarem lá no tal sobrado mais de cinco vezes, em duas horas. Se aquillo não é conspiração, não sei mesmo o que possa ser.

— Não creio. Talvez ignores que é alli o escriptorio do Olinda Cavalcanti, e tanto basta para que te convenças que é ponto de prosa sem rima, como a nossa.

— Então, na tua opinião, que eu reputo auctorizada, o dr. Medroso Cintra é um homem morto?

— Mortissimo! E arrasta comsigo o Lucena!! Não tens visto um annuncio offerecendo á venda um tumulo no Cemiterio Publico?

— Li n'*A Provincia* e, se não estou em erro, no *Diario*.

— Pois bem; consta que a commissão *executada* trata de promover uma subscripção *inter amicos*, para a qual o Antunes deu cem mil réis e o Aristarcho. Lopes cem réis, afim de comprar-se o deposito e nelle serem encerrados os restos do inditoso morto. O João Teixeira, diz o Lourencinho, offereceu-se para escrever o epitaphio.... Ha de ser um trabalho de folego!

Saltando de um ponto a outro, viste como o caso—Soldo—serviu para a *molecagem* da *Tal Cousa* arregaçar as mangas da camisa e vir para o meio da rua jogar lama nos amigos do governo?

— Ora, meu velho, estão no seu elemento! E' a arma que elles manejam com pericia e geito.

Fóra dahi ninguem conte com elles. E não dizem mais, por um motivo que talvez não escape á tua invejavel perspicacia...

— Deitam-se na esterqueira e com a tromba á semelhança do elephante, divertem-se a sacudir insultos e injurias.

Coitados! Mal sabem elles que á nós só seria desagradavel, se elles viessem fazer-nos elogios.

Triste sina persegue aquelles jornalistas-moscas!

Por hoje, não posso ir adiante. Adeus. Se queres lêr o annuncio do tumulo de que falei-te, procura o *Diario* de antehontem, terceira pagina, ultima columna. Diz que tem duas sepulturas e no centro deposito para ossada.

Só mesmo de encommenda!...

O tal deposito servirá para a rafaméa da TAL COUSA. As duas sepulturas, como sabes, têm dono, ou digamos antes, têm dous donos.

Reminiscencias historico-pernambucanas

POR

F. A. Pereira da Costa

XXXIV

Em 1839, a velha Casa da Opera apresentava uma nova feição pelos reparos e melhoramentos que se fizeram. Tinha então o nome official de theatro de S. Francisco, mas era vulgarmente conhecido por *Capoeira*, denominação que vinha de tempos anteriores, pela má perspectiva do edificio, disposições e asseio.

Naquelle anno era o theatra dirigido por Francisco de Freitas Gambôa, na qualidade de seu empresario o diretor, e artista intelligente e emprehendedor que era, deu-lhe algum impulso, não só realizando varios melhoramentos materiaes no odificio, como representando peças novas, algumas até de sua composição, como dous dramas allegoricos, que foram representados no mesmo anno, um no dia anniversario da independencia e outro no do natalicio do imperador d. Pedro II, peças estas que foram impressas.

Freitas Gambôa dirigiu o nosso theatro por muitos annos, de cuja empresa tomára conta em 1827. Elle era portuguez, nascido em 1827, e fixando em Pernambuco a sua residencia, abriu um collegio de instrucção primaria e secundaria, depois que deixou o theatro, e foi elle quem introduziu e propagou entre nós o methodo de leitura de Castilho. Falleceu em 16 de Outubro de 1869.

Anteriormente a Freitas Gambôa, foram empresarios e directores do theatro, João Albano Silva, nos tempos do governador Luiz do Rego Barretto, Manoel Rodrigues, João Paulo de Lyra Flores e Joaquim Bernardo de Mendonça Ribeiro Pinto, ambos musicos de reputação e compositores notaveis.

O desenvolvimento e explendor a que então tinha chegado o theatro, o grão de civilização e de prosperidade a que havia attingido a capital, os seus recursos e tantos outros elementos de riqueza, não podiam consentir que por mais tempo, continuasse a funccionar a velha e disforme Casa da Opera, que tinha, como vimos, o nome official de S. Francisco, porém mais conhecido pelo vulgar de *Capoeira*. Foi então resolvida a construcção de um novo theatro, para o que a Assembléa Provincial, em 1832, votou os meios necessarios, de cujo edificio trataremos depois, para não interromper a ordem chronologica do artigo.

O theatro S. Francisco, que funccionava desde 1772, quando foi construido com o pomposo titulo de *Casa da Opera*, era um edificio terreo e acaçapado, sem fórma e architectura alguma que indicasse o seu fim, e estava situado na rua da Cadeia Nova, hoje 15 de Novembro. Estendia-se no correr da rua em sentido longitudinal, tendo um lado voltado para a mesma rua, e outro para o rio, e o seu local occupava todo o espaço em que hoje existem os predios ns. 31 a 41. A entrada do edificio era pela travessa que vai da rua ao caes, e corre pelo oitão do predio n. 41. Condemnado a desapparecer o velho e arruinado edificio, continuou ainda a trabalhar emquanto durou a construcção do novo theatro, e assim funccionou até 1850, quando foi demolido para se dar começo á destruição dos predios que occupam o seu local.

Em 1850 fundou-se a *sociedade Natalense*, que tinha por fim solennizar o natalicio do Messias por meio de representações theatraes, e no anno seguinte installou-se uma outra com o titulo *Nova Pastoril*, assim como a *sociedade Theatral Recreio e Instrucção*, que tinha por fim —Conservar a estabilidade da moral e da instrucção por meio de representações dramaticas, como consta dos seus estatutos datados de 1 de março de 1841 e impressos no mesmo anno; e em 1843 appareceu a sociedade *Philo Thalia*, que tinha por fins—unicamente representações dramaticas na séde da sociedade, o theatro Novo Apollo. Teve estatutos datados de 1 de maio do mesmo anno, em que foram impressos. Neste mesmo anno é installado o theatro Apollo fundado pela sociedade *Harmonia Theatral*.

Por esse tempo era bastante animador o gosto pelo theatro entre nós, e Lopes Gama, em um estudo comparativo que fez em 1843, entre a sociedade passada, e a de então, disse: «No nosso Pernambuco bem poucas eram as distracções e divertimentos publicos. Apenas tinhamos uma baiuca chamada theatro, onde se enterravam as melhores producções dramaticas. Sociedades nunca as houve, e nem bailes, *soirées* e companhias... Quão outros estão no presente seculo os nossos usos e costumes. Hoje as sociedades surgem de todos os cantos. Os bailes são continuados, não faltam por ahi theatrinhos particulares, e de vez em quando apparecem por aqui companhias estrangeiras, trazendo-nos para vermos, zebras, camellos e cavallos, com pasmosas habilidades.»

Em 1845 havia um pequeno theatro denominado *Philo-dramatico* onde se representou entre outras peças, o *Atto terzo* da Opera Donizetti, *Torquato Tasso*, cuja lettra foi traduzida em portuguez e impressa no Recife, no mesmo anno.

Em 3 de setembro de 1848 teve logar a abertura de um theatrinho na rua da Praia, hoje de Pedro Affonso, sob a direcção do artista pernambucano Pedro Baptista de Santa Rosa, levando á scena naquelle dia o drama «O Proscripto», e mais uma comedia. Santa Rosa era um artista muito intelligente, era comico profundo, de muita graça e espirito, e no seu tempo foi as delicias da platéa pernambucana.

(*Continua*)

—

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 15 do corrente os cadaveres dos seguintes individuos:

José Jacintho Ribeiro Junior, Pernambuco, 76 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Berardo.

Maria Carmelita Cavalcante, Pernambuco, 2 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 80 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Cysneiro Albuquerque.

Jesuina Gonçalves de Britto, Pernambuco, 45 annos, solteira, São José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Catharina de Oliveira Santos, Pernambuco, 50 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio Marques.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 48 annos, solteira, São José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Eleuterio Nilo Bispo, Pernambuco, 58 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria da Luz e Silva, Pernambuco, 3 dias, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Gustavo José dos Santos, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. E. Sampaio.

Izaura, Pernambuco, 3 dias, São José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Landelino Rocha, Pernambuco, 26 annos, casado, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Theophilo Hollanda.

Maria Cecilia da Conceição, Pernambuco, 64 annos, solteira, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Avila.

Manoel Tenelú, Pernambuco, 74 annos, viuvo, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Joanna Baptista da Conceição, Pernambuco, 80 annos, viuva, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. E. Sampaio.

Theodoro Lopes, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

João Marmello, Italia, 60 annos, casado, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Um homem, Pernambuco, 25 annos, casado, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Alfredo Costa.

Cadaver de homem, Pernambuco, 26 annos, Necroterio.

Joaquim Felippe da Cunha, Pernambuco, 60 annos, casado, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Amaro, Pernambuco, 7 annos, Graça, duas testemunhas,

— Dia 16 —

Marcolina Buarque de Macêdo, Pernambuco, 50 annos, viuva, São José, attestado do dr. Cysneiro de Albuquerque.

Luiz Lopes de Jesus, Pernambuco, 9 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Chateaubriand, Parahyba, 9 annos, Bôa Vista, attestado do dr. L. Barboza.

Maria Luiza das Neves, Pernambuco, 69 annos, solteira, Graça, attestado do dr. Ferreira Vellozo.

Maria Nunes Machado, Pernambuco, 29 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Manoel M. do Nascimento, Pernambuco, 45 annos, viuvo, São José, attestado do dr. Manoel Carlos.

Um feto feminino, Pernambuco, Bôa Vista, attestado do dr. L. Barbosa.

Carmella, Pernambuco, 8 mezes, Bôa Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria da Luz e Silva, Pernambuco, 1 hora, São José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Guilherme José dos Santos, Pernambuco, 15 mezes, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria, Pernambuco, 1 hora, São José attestado do dr. Lopes Pessôa.

Amaro, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. Pitanga.

Manoel José do Nascimento, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. A. Wanderley.

Leoncio Felimont, Pernambuco, 59 annos, viuvo, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. João Marques.

Manoel Benedicto, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Victorina Luiza da Conceição, Pernambuco, 26 annos, casada, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. E. Sampaio.

Um feto feminino, Pernambuco, Necroterio.

— Dia 17 —

Vicente Joaquim de Souza, Pernambuco, 39 annos, viuvo, Beberibe, attestado do dr. Arnobio Marques.

Alice Porfiria Neves, Pernambuco, 55 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

José Botêlho de Mello, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

Severino José de Almeida, Parahyba, 10 annos, Santa Aguida, atttestado do dr. Costa Gomes.

José Luiz de França, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Balthazar de Freitas, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Andreza Maria da Luz, Pernambuco, 60 annos, solteira, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Vellozo.

José Braz, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Costa Ribeiro.

Feliciana Maria da Conceição, Pernambuco, 54 annos, solteira, Graça, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

— Dia 18 —

Rufino Ignacio de Oliveira, Africa, 80 annos, solteiro, São José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Clodomiro, José de Souza, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Joaquim José de Mendonça, Pernambuco, 44 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Amaro Sergio, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Arthur Costa.

Isona Minervina de Carvalho, Pernambuco, 2 annos, São José, attestado do dr. Manoel Carlos.

Custodio Manoel do Espirito Santo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Manoel Carlos.

Antonio Esteves Ferreira, Pernambuco, 60 annos, casado, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Pedro Mauricio, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Alfredo Costa.

Thereza Fernandes Pimenta, Pernambuco, 26 annos, Necroterio.

Um feto, Pernambuco, Necroterio.

N. 95-38.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 20 DE OUTUBRO DE 1902

3911	12:000$000	23036	500$000
26124	1:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3284	6821	11274	22[illegible]05	2[illegible]331
5248	9845	17923	24002	38546

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

32	5032	1[illegible]779	24302	30434	34692
3525	7552	15132	24686	34245	39283

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

456	8374	12438	23350	33396
4121	9168	26881	28837	35714
7175	10614	28253	32[illegible]	3697[illegible]

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1364	5997	12557	23674	25929
4221	6808	14231	24112	30889
5[illegible]23	7712	15573	2[illegible]199	3155[illegible]
5601	11[illegible]87	19894	253[illegible]5	382[illegible]

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3911	3913	3915	3917	3919
3912	3914	3916	3918	3920

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

26121	26123	26125	26127	26129
26122	26124	26126	26128	26130

APPROXIMAÇÕES

3910	100$000	26123	50$000
3912	100$000	26125	50$000

Os numeros de 3901 a 4000 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 26101 a 26200 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 11 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 21 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 11.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 19 de Outubro de 1902:

Existiam	650
Entraram	3
Sahiram	14
Existem	639
A SABER:	
Nacionaes	610
Mulheres	19
Estrangeiros	10
Total	639
Arraçoados bons	546
" doentes	26
" louco	1
Alimentados á custa propria	6
Correcionaes	60
Total	639
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	26

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de outubro de 1902:

Bacharel José Coêlho da Silva, ultimamente nomeado promotor publico de Belmonte, pedindo prorogação de prazo por mais 40 dias, afim de assumir o respectivo exercicio.—Sim.

José Ramos de Oliveira, proprietario da casa n. 7 sita á rua de S. Benedicto, districto de Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 50$000, de 3 mezes e 10 dias de aluguel da mesma casa que serve de quartel á força publica alli estacionada, á razão de 15$000 mensaes, a contar de 21 de março a 30 de junho do corrente anno.—De accôrdo com as informações, mando nesta data escripturar a quantia de 45$500, a que o peticionario tem direito, visto referir-se á despeza de exercicio encerrado.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 45$000, de 3 mezes de aluguel da mesma casa occupada pela força publica, a contar de 1 de julho a 30 de setembro do corrente anno.—De accôrdo com as informações, autoriso o pagamento.

A. de S. Pires Ferreira & C., arrendatarios da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedindo pagamento das contas referentes á transportes e telegrammas transmittidos em maio e junho do corrente anno, á verba Secretaria da Justiça, na importancia de 2:843$543, de conformidade com os documentos comprobatorios que as acompanham.—Em vista das informações do Thesouro, mando nesta data escripturar a quantia de que tratam os peticionarios, visto referir-se á despeza de exercicio encerrado.

Os mesmos, solicitando o pagamento da conta que juntaram, referentes a telegrammas transmittidos em junho do corrente anno, á verba eventuaes, na importancia de 3$150, de accôrdo com o documento que acompanha.—Em vista das informações do Thesouro, mando nesta data escripturar a quantia de que tratam os peticionarios, visto referir-se á despeza de encerrado.

Antonio Vicente Ferreira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Quipapá, mandando juntar a certidão do processo e da prisão preventiva.

Antonio Elias de Souza, solicitando indemnisação da quantia de 41$680, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento policial do 2.º districto da freguezia de S. José, de 24 de março a 24 de julho do corrente anno.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Bernardo Pereira Leite, fornecedor de agua e luz ao quartel e cadeia da villa de S. Lourenço da Matta, pedindo o pagamento da quantia de 130$890, que despendeu com o referido fornecimento, no semestre de janeiro a junho do corrente anno, como prova com os documentos que juntou.—Em vista das informações do Thesouro, mando escripturar a quantia de que trata o peticionario visto tratar-se de despeza de exercicio encerrado.

Manoel Procopio de Souza, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 70$980, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito ao quartel da villa de Buique, a contar de 1 de outubro do anno findo, a 30 de junho do corrente anno.—Nesta data mando em vista da informações do Thesouro, escripturar a quantia de que trata o peticionario, visto referir-se á despeza de exercicio encerrado

Francisca Maria Lumachi Migueis, professora nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Petrolina, pedindo que lhe seja prorogado por 90 dias o prazo de sessenta que lhe foi marcado para assumir o exercicio.—Concedo sessenta dias.

Donaria Pereira da Silva, solicitando pagamento de seus vencimentos que se ficou a dever ao seu fallecido marido, Manoel Carneiro da Silva, carteiro da Secretaria da Justiça, relativos aos dias 1 a 12 de julho ultimo.—Apresente-se ao Thesouro, que será attendida

Dionisio Leoncio de Faria Brasil, eleitor domiciliado no municipio de Limoeiro, pedindo que pelo Concelho Municipal daquelle municipio lhe seja dada a certidão constante da petição que juntou, uma vez que o respectivo presidente nega-se a fazel-o.—Fallece competencia a este governo, para ordenar a providencia solicitada pelo peticionario.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de outubro de 1902:

Manoel Candido de Albuquerque e José Raul do Rego Valença.—Informe a 1.ª secção.

Jacintho José de Sant'Anna.—Requeira ao Thesouro.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 20 de outubro de 1902:

Maria de Jesus Siqueira e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, professores publicos estaduaes, requerendo que se encaminhe suas petições ao exm. sr dr governador de Estado, nas quaes solicitam: a primeira, prorogação de prazo e o segundo, prorogação de licença.—Sim

Adelina Peixoto Dornellas Wanderley, professora da cadeira estadual, do sexo feminino de Triumpho, apresentando a registro sua portaria de licença.—Cumpra-se e registre-se. Marco o prazo de 30 dias para entrar no gozo da licença.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de outubro de 1902:

Manoel Simões dos Santos Figueira, proprietario dos predios ns 76 a 80, á rua Pedro Affonso, pedindo baixa de annuidades dos apparelhos dos predios ns 78 e 80.—Indeferido, a vista das informações.

Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, procurador do coronel Fabricio de Albuquerque Cardoso, pedindo entrega dos documentos com que instruiu o pedido de subvenção para uma usina em terras do engenho Canôa Grande.—Apresente procuração.

Companhia The Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 138$220, de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de março do corrente anno.—Escripture-se.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 220$440, proveniente de passagens concedidas durante o mez de fevereiro do corrente anno, por conta do Estado.—Escripture-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 231.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de Outubro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 18:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Victorino Antonio Paulo e Cosme Manoel Francisco, por crime de defloramento, Joanna Laurentina de Barros, Josépha Francisca de Jesus, Jovelina Gomes Sampaio, Paulina Jovina da Conceição e Julia Augusta Torres, por offensas á moral publica, José Alves da Silva, por crime de furto e José Joaquim Ferreira, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do Recife, Silvino José Gomes, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Antonio da Silva e Antonio Justino Correia, por uso de armas prohibidas, José de tal, vulgo *José Pretinho* e Eduardo Pereira da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, José Vicente Mendes e Severino Liberato da Silva, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça Rufina Maria da Conceição, como desordeira.

No dia 19:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio José do Monte, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Laura Maria da Conceição, como gatuna e José Victor de Barros, por disturbios.

— Communicou-me o delegado de policia do Brejo que, em data de 8 do corrente, no logar Pontaria do referido municipio, o individuo de nome José Nogueira, a mandado de Luiz de Souza Lima, vulgo *Luiz André*, feriu gravemente ao irmão deste, João Baptista de Souza, conhecido por *João André*, que veio a fallecer no dia seguinte.

Contra os criminosos procede aquella auctoridade ás diligencias da lei, já se achando preso o de nome *Luiz André*.

— E que no dia 16 deste mez, em o sitio S. Francisco da mencionada localidade, foi encontrado morto, com diversos ferimentos, o individuo de nome Francisco Borges de Hollanda, verificando-se ter sido autor do crime, Joaquim Pereira da Costa, que evadiu-se.

A referida auctoridade procede contra o mesmo ás diligencias recommendadas por lei.

— Na tarde de 12 do corrente, em a rua do Cobre do 1.º districto do municipio de Itambé, o cabo de policia. Placido de tal e a mulher de nome Cecilia de tal, espancaram e feriram gravemente a Felisbella Maria do Espirito Santo.

O subdelegado respectivo procedeu contra os delinquentes as diligencias de accôrdo com a lei, as quaes foram enviadas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal daquella localidade.

Scientificou-me o delegado de policia de S. Lourenço da Matta que, em data de 30 de Setembro proximamente findo, no povoado da Luz do mesmo municipio, as mulheres de nomes Bellarmina Maria da Conceição e Anna Maria de Jesus, penetraram por meio de arrombamento na casa de Maria José de Jesus, subtrahindo a quantia de cem mil réis em dinheiro e diversas peças de roupa avaliadas em identica importancia, das quaes, parte já foi apprehendida e entregue a propria dona.

As criminosas foram presas e contra as mesmas procederam-se ás diligencias legaes que foram enviadas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.

— Hontem pela manhã, no logar Taquary do districto da Torre, tendo ido banhar-se no rio Capibaribe, o menor de 13 annos de idade de nome Acaciano Muniz de Almeida, desappareceu e até a presente data não foi ainda descoberto o seu corpo.

Sobre o facto procede o subdelegado respectivo ás diligencias de accôrdo com a lei.

— O cidadão Saturnino José da Silva, assumiu, em data de 3 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Cabrobó na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 634, de 4 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, a Thomaz de Aquino Camello, a quantia de 195$, que se acha escripturada, proveniente dos alugueis da casa que serviu de cadeia e quartel á força publica, destacada em Correntes.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Manoel Gonçalves Agra & C., a quantia de 698$000, proveniente do enterramento das praças da brigada policial, fallecidas no periodo de agosto do anno passado a junho do corrente e constantes da conta aqui junta, em a qual, a vista do que informa o coronel commandante da mesma brigada, em officio n. 39, de 31 de julho findo, se deve incluir os de nomes José Euphrasio Casemiro e José Francisco dos Santos, que falleceram, em substituição dos individuos Euphrasio Correia e João Francisco, que não pertenciam á referida brigada,

— Ao mesmo. — Em vista das informações prestadas pelo Thesouro e annexas ao vosso officio n. 635, de 4 do corrente, mandai pagar a Manoel Francisco da Silva Lyra, a quantia de 82$355, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica, destacada em Bezerros, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de 30$485, pela verba do n. 43 e a de 51$870 pelo n. 45 art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 261, de 5 do corrente, promoveu, na mesma data, a guarda de 1.ª classe da Casa de Detenção, o de 2.ª, Manoel de Barros e Silva, em substituição de Manoel do Nascimento da Silva Castro, que falleceu, e á guarda de 2.ª, o extranumerario Manoel Gonçalves de Souza.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de agosto de 1902

Actos:

— O governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade, Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Leopoldina.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado resolve, nos termos do art. 15 § 2.º do regulamento de 18 de julho findo, declarar avulsa, sem vencimentos, a professora Minervina Feitosa Brandão, que, tendo sido nomeada, em 10 de julho do anno passado, para reger a cadeira de Leopoldina, deixou de tomar posse, no prazo que lhe foi marcado, o qual terminou a 15 de abril do corrente anno.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu José Antonio de Miranda, professor da cadeira de Belmonte, e tendo em vista a informação n. 24, de hontem datada, do director da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve prorogar, por 3 mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha o peticionario.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com a vossa informação n. 631, de 4 do corrente, prestada sobre o assumpto do requerimento do monsenhor Fabricio, director do Collegio Diocesano, recommendo que mandeis entregar-lhe a importancia de quinhentos mil réis (500$000), da subvenção relativa ao trimestre de julho a setembro do anno passado e concedida pelo n. 35 § 3.º art. 2.º do orçamento em liquidação.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve remover, a pedido, o juiz municipal, bacharel Silvestre da Rocha Wanderley, do municipio de Ingazeira, para o de Serinhaem, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o tenente Thomaz de Aquino Almeida Maciel, resolve, tendo em vista os documentos que exhibiu e a informação prestada pelo juiz de direito do municipio de Cimbres, em officio de 15 de junho ultimo, nomeal-o para exercer, na fórma da lei, a serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão de orphãos e annexos do referido municipio, devendo assumir o exercicio das respectivas funcções no prazo de 25 dias.—Communicou-se ao dr. juiz de direito do municipio de Cimbres.

Officios:

Ao dr. substituto do procurador gerel do Estado.—Remetto-vos cópia dos telegrammas de hontem datados, do dr. juiz de direito e do delegado de policia de Cabrobó, dos quaes se verifica não ser exacto o que affirmou o promotor publico do referido municipio, no telegramma que acompanhou o vosso officio de 4 deste mez.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo, bacharel Fiacrio de Oliveira e Souza, acha-se nesta capital, a serviço, desde o dia 29 de março ultimo.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 609, de 31 de julho proximo findo, mandai entregar, na primeira opportunidade, ao director do presidio de Fernando de Noronha, a quantia de 1:426$000, destinada ao pagamento dos vencimentos do pessoal administrativo e sentenciados gratificados, relativos ao mez de junho ultimo, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 46 do orçamento em liquidação.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que, nesta data, expediu ordens ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda, no sentido de vos ser entregue a quantia de 1:426$000, constante da demonstração que acompanhou o vosso officio n. 157, de 21 de junho ultimo, destinada ao pagamento dos vencimentos dos empregados e pessoal diarista desse estabelecimento, relativos ao referido mez de junho.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 20 de outubro de 1902:

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, commendador Joaquim Felippe da Costa, Luiz Manoel Rodrigues Villaça, Manoel Gregorio da Silva Maia, Pedro Gonçalves de Oliveira.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

B. de Oliveira, Francisco de Assis F. Vianna e Thomaz Comber.—Deferido, em vista das informações.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 9 DE OUTUBRO DE 1902

Presidencia do sr. Cardoso Ayres

Secretario, dr. Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, presentes os srs. Climaco da Silva, Rodrigues de Moura, Regallo Braga, Ferreira Marques e José Pinto, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do sr. director da Secretaria da Justiça, datados de 1 e 2 do corrente, communicando haver sido a Secretaria da Fazenda autorisada a lavrar contracto de arrendamento, por tres annos, do primeiro andar do predio n. 63, sito á rua 15 de Novembro, com os negociantes Mendonça Santos & C., afim de alli funccionar a Junta; bem como que fôra determinada a escripturação da quantia de 41$300, de que é credora a firma Tondella Cockles & C.—Inteirada.

Do dr. juiz substituto parcial do commercio deste municipio, solicitando a designação de peritos que procedam a avaliação do activo da firma fallida Araujo Mello & C., uma vez que a mesma firma não concordou com a feita pelo syndico e commissão fiscal. — A Junta designou aos srs. commerciantes Joaquim Ferreira de Carvalho e José Ferreira Dourado, ordenando que nesse sentido se officiasse ao referido juiz.

Da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Livros á rubrica:

Diario de Iona & Krause.

Idem de Elysêo Vianna & C.

Idem de M. Carneiro Veiga & C.

Idem de Nicolau de Siqueira & Irmão.

Copiador de M. Carneiro Veiga & C.

Idem de Nicolau de Siqueira & Irmão.

Petições despachadas:

De Bernardino Costa & C., Santos & C., para o archivamento dos distractos sociaes annexos.—Archivem-se

Dos mesmos, pedindo baixa no registro das respectivas firmas.—Attendidos, de accôrdo com o parecer.

De Santos & Ribeiro, Bernardino Costa & C., Fernando Silva & C., para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Sejam archivados.

De Hermogenes Vieira de Moraes, José Decrescenzo, Santos & Ribeiro, Bernardino Costa & C., Fernando Silva & C., Nicolau de Siqueira & Irmão, Delphim Ferreira de Araujo, para o registro das respectivas fianças.—Sejam registradas.

De José Bezerra Montenegro, para identico fim. — Sim, satisfazendo o parecer.

De J. W. de Medeiros & C., para o archivamento da prorogação do seu contracto social.—Attendidos.

De Lemos & C., para o archivamento da alteração do seu contracto.—Seja archivado.

(Não tomou parte o sr. deputado José Pinto).

De J. Arthur de Carvalho, pedindo o registro das duas marcas annexas.—Registrem-se.

De Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, José Jacintho Silveira, Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, para o registro dos conhecimentos de imposto, que juntam.—Como pedem.

De Antonio da Costa Rodrigues, pedindo que se faça no registro de sua firma nota no sentido de haver sido o sen estabelecimento transferido da rua do Visconde de Inhaúma para a praça Maciel Pinheiro n. 11.—Sim.

A' 1 hora da tarde foi encerrada a sessão, visto nada mais haver a tratar-se.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

UM DESVIO DAS LEIS NATURAES!

AS OVELHAS DEVORANDO OS LOBOS

Não sou amigo de polemica mórmente quando se discute com homens para quem a verdade não é mais do que uma mentira e esta não passa de uma verdade. Em attenção, porem, ao sensato e illustrado povo pernambucano, eu me atrevo a lançar mão da penna, para dizer alguma coisa a respeito da questão religiosa ultimamente suggestionada por Frei Celestino; para que este sr. sacerdote romano não continue a menoscabar de um povo que se preza de civilisado.

Lendo o « Jornal do Recife » do dia 24 do mez proximo passado, deparei com um discurso de Frei Celestino sob a epigraphe—« Appello Religioso Patriotico. » A principio julguei que Frei Celestino no tal « appello » chamasse os fieis á egreja para os ensinar a « adorar a Deus em espirito e em verdade... » pois importa que os que o adoram o adorem em espirito e em verdade. » (S. João cap. 4. V. 23 e 24).

Qual porem, não foi o meu espanto, quando em vez do que pensei, deparo com uma longa serie de vituperios e calumnias atiradas aos christãos evangelicos!

E o que mais me admirou, foi o desplante do Revdm. capuchinho, em chamar-nos de « lobos disfarçados em pelles de ovelha. »

Sr. Celestino, ou vós não sabeis o que são os lobos e por isso os confundis com as ovelhas ou o vosso unico afan é calumniar um povo, cujo unico crime é a liberdade de consciencia e de cultos.

« Olhae que eu vos mando como ovelhas para o meio de lobos. Portanto sêde prudentes como as pombas. » S. Matheus 10. V. 16.)

Pois bem sr. Celestino; se nós evangelistas, somos os lobos é de esperar que vós, (romancistas) sejais as ovelhas...

« Por seus fructos os conhecereis. Por ventura colhem-se uvas dos espinheiros ou figos dos abrolhos? » (S. Matheus cap. 7. V. 16.)

Sendo pois as ovelhas, o symbolo da mansidão e docilidade, porque não vos cançaes de perseguir-nos?

Dizei-me meu capuchinho: em que epocha e em que logar foi que vistes as ovelhas perseguirem os lobos? Todavia de todas as religiões do mundo a que mais tem perseguido a que mais sangue tem derramado, é a romana.

FOLHETIM (24)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

XV

Para com quem contrahi deveres? Idealmente acho o amor, mesmo imperfeito e passageiro, a mais bella cousa do mundo.

Quanto ás rasões a me oppor, se as tens, peço-te as digas.

— Se tivesses e contrado um ser que merecesse amor, não tens razão, com effeito, para te recusares. Mas, tu declaras que vaes amar, como dirias: vou viajar! Amar a quem?

— A'quelle que mais me desejar!

— E se fôr um rustico, um homem commum?

— Para o amor, minha mana, não ha sangue azul; não ha senão sangue quente!

— Então te dedicarás ao que mais se offerecer.

— Mais ou menos! A'quelle que me mostrar grande ardor. Na tua qualidade de pessôa casta, tu vês, immediatamente, a brutalidade do amor.

Hostil a uma ordem de factos julgam-no com má fé. Fala de amor e entendes luxuria. Nada receio como á posse: transforma o homem em feio; cessa de ser amavel, desde que é amado. Meu ideal seria nunca me dar.

— Este desejo que se exprime, se obstina e persegue, este desejo insupportavel e grosseiro não te cança em pouco tempo?

— E' preciso ter passado por essas cousas para comprehendel-as; e falando-te d'ellas, te pareceria uma visionaria. Ha caridade no amor, caridade de vertigem e de arrebatamento! Uá mulher se dá como entregaria a bolsa e os aneis a uá miseria eloquente!

— Profanas o sentimento christão, associando-o a vilanias!

— Ah! está dito! Vilanias! Trocaste palavras, quasi juramentos de amizade, com um ser; se elle soffre, se se lastima, se supplica, lhe recusarás teu auxilio, teus cuidados? Aquelle que te é caro tem sêde e és uma fonte; tem fome e não é preciso senão que te deixes pegar para o fartar! e o verás sem piedade arquejar e penar? Um apaixonado é um doente, um febricitante pelo menos: foste quem inspirou este soffrimento, este delirio e serás a elle insensivel?

Oh! Desejo não é prazer! O verdadeiro desejo não sorri; antes geme: vê tu, um beijo é um mysterio. Ha explicação para tudo, definições para os phenomenos mais bizarros: um só dominio resta sem sciencia, sem um bom livro, sem commentario: o amor. Sim, pergunta a Lionardo, que tudo tem lido, se já se escreveu alguma cousa de solido sobre o amor e a volupia. Quando se os encara sente-se vertigem e não se pensa mais; soffre-se a attracção dos abysmos.

Com poucos dias de mortos, do que foram Dante e Miguel Angelo não resta senão a decomposição: apodecer é peior que morrer e todos apodrecemos. A carne mesma de uma Cléopatra, de uma Imperia, que encarnava o sonho de todo homem, em menos de cem horas tornou-se immunda, impossivel ao olhar, venenosa ao contacto. Evoca o esqueleto e a caveira o tumulo e seus vermes: tornarás mais cara, mais seductora esta carne que brilhou com todo fulgor. Idealizas alguma forma comparavel á humana, colorido comparavel ao da pelle? O encanto destas linhas e destes tons, Deus não os quiz, sem lhe attribuir um papel providencial. Não se deve maldizer do que é; porque o ser é a essencia mesma da benção: se a volupia emana da carne, a volupia é legitima: e é agradavel proporcional-a. Ella tem um caracter illimitado e infinito, que faz della a musica dos corpos; se ella se ajunta ao conto das almas, então, vês irmã, torna-se uma cousa radiante: a ambição, o orgulho, as outras paixões desapparecem.

Minha irmã, o amor é um mysterio que a ninguem é dado encarar, sem ficar offuscado e estupefacto. Os outros phenomenos se determinam, isto é, se produzem em condições mais ou menos determinadas; o amor se ri das leis: é uma que confunde as outras e as contradiz a seu bello prazer.

A freira ia responder com desdem a este dithyrambo quando Giovanna interveiu.

— Diva! um rapaz pescador quer offerecer á princeza uma truta magnifica que acabou de pescar.

— Que elle a leve á cozinha: será pago.

— Eu já lh'o disse: elle quer offerecel-a! Deve ser algum camarada do que trouxe fructas, e que deseja mais vêr a diva, do que receber dinheiro.

— Eu penso que não irás satisfazer a curiosidade d'um miseravel pescadorzinho disse Rosa Bianca.

— Minha irmã lembra-te dos pobres pescadores da Tiberiada. E' exactamente, uma bella prerogativa, para essa gente do fio e do remo, que sua corporação tenha fornecido a Jesus seus primeiros discipulos. Receberei o pescador.

— Giovanna, fal-o entrar!

A freira retirou-se para uma janella, como um protesto mudo: tinha adivinhado a que sentimento a mana obedecia.

— Vaes vêr, provavelmente, a confirmação do que eu te dizia, irmã. Turbado pela transição do claro para a sombra, o garoto deteve-se nos batentes. Era um adolescente imberbe, de cabellos frisados e olhos vivos; a camisa aberta deixava brilhar uma medalha de prata sobre a pelle bronzeada pelo sol; suas calças em frangalho estavam levantadas até o meio das coxas; trazia pela corda do anzol uma soberba truta que com a cauda a arrastar molhava o assoalho.

Elle ficou a olhar para Isabella estendida sobre sobre sua chaise-longue. Ella chameu-o,

— Vem cá. Porque quizeste me trazer teu peixe?

Elle se approximou; seus pés nús deixavam traços de poeira sobre as taboas envernizadas.

— Queria vêr a princeza; meu camarada, aquelle que trouxe as fructas, viu-a!..

— Porque querias vel-a?

— Porque ella é formosa!

— E com estas lisonjas esperas vender teu peixe mais caro?

— Não, meu peixe é dado.

— Não o posso acceitar, meu rapaz; os pescadores não fazem presentes ás princezas.

— As princezas pódem dar muito mais do que dinheiro.

Approximou-se, arregalando os olhos para Isabella com avida admiração.

— Conta lá tua historia, disse ella. O que te disse o teu camarada?

— « Que a princeza era bellissima, que seus olhos brilhavam como estrellas, que ella tinha braços de estatua e que se podia vel-os, porque estavam nús. Disse-me tambem: « Vê, jamais, tu e eu saberemos o que ha nessas princezas; ellas são de uma outra raça que não a nossa; não são mulheres, são princezas... » Elle falou-me muitos dias seguidos; então eu esperei pescar uma bella truta e vim, queira perdoar-me, para vel-a... Peço perdão...

— Viste-me? Estás satisfeito?

— Jamais esquecerei... era melhor não ter vindo; não poderei mais abraçar as raparigas da aldeia, assim como quem viu os cardeaes, não faz mais caso de curas.

Sua voz timbrada se velava por vezes de emoção, depois se aguçava com vivacidade.

— Não queres dinheiro; então o que queres?

— A mão... sem nada dentro!

Isabella mirou-o. Uma tal chamma se desprendia dos olhos do adolescente, que a nobre dama sentiu-se lisonjeada. Com um lento movimento, quasi hieratico, estendeu a mão.

O pescador se poz de joelhos e curvou os braços sobre o peito; com todo respeito, adiantou sómente os labios, e a bella mão da princeza tocou francamente, sem açodamento e ao mesmo tempo sem demora na bocca do pescador,

(*Continúa.*)

ILEGÍVEL

MUTILADO

Para comprovar esta minha asserção invoco em meu auxilio os valdeuses os quaes formavam uma população de dezoito mil almas pouco mais ou menos.

Morigerados, trabalhadores, pacificos, caridosos e hospitaleiros, os valdenses não tinham outro crime mais do que adorem a Deus em espirito e em verdade e crerem em Jesus Christo como Unico Salvador; «porque abaixo dos céos nenhum outro nome foi dado aos homens pelo qual nós possamos ser salvos.» (Actos cap. 4. V. 18.)

Emquanto não foram descobertos pelos padres elles viviam felizes, exercitando-se quotidianamente na pratica das «Santas Escripturas.»

Porem foram denunciados; e o clero romano, quando sabedor, não descançou emquanto não viu o seu completo exterminio. Elles (os padres) obrigaram Francisco I a executar a setença contra os valdenses.

Até que no dia 12 de abril de 1545 começou uma carnificina execravel.» já não eram nobres nem soldados » diz um historiador « eram carneadores.»

Os valdeuses são surprehendidos e massacrados. As suas casas são queimadas; e os seus perseguidores arrancam-lhes as plantações, derribam-lhes as arvores, entopem os poços, destroem as pontes. Tudo é passado á espada ou reduzido a cinzas. Foi uma tremenda devastação.

No condado veneziano que pertencia ao papa, penetra no dia 19 de Abril,nova tropa de bandidos sob o commando dos padres. A aldeia de Cabrieres é logo sitiada. Sessenta homens, os unicos que ahi restavam, resistem por vinte e quatro horas. Afinal os assaltantes prometem conservar-lhes a vida; mas apenas depositam as armas são elles feitos em pedaços. As mulheres depois de fechadas num celleiro, são queimadas vivas. A egreja de Cabrieres é manchada por deboches infames, e os degraus do altar ficam innundados de sangue.

O clero de Avinhão abençoava os assassinos!

Ainda mais: Lembrai-vos, sr. Celestino, daquella terrivel noute de S. Bartholomeu (24 de agosto de 1572) em que Carlos IV da França instigado por sua mãe Catharina de Medicis mandou em nome da vossa religião catholica trucidar 70 mil inoffensivos protestantes: e que o papa, o *pastor* dessas terriveis *ovelhas*, mandou cunhar uma medalha em commemoração da morte dos *lobos* (!...)?

Se ainda achaes pouco o que até aqui vos tenho mostrado, eu vos lembrarei as perseguições contra os albigonses, os lolardos, os wickliffitas, os hynguenotes, etc

Emfim, Gibon, um escriptor imparcial, estabelece como um facto que Roma papal tem derramado muito mais sangue christão do que Roma pagã!

Eis ahi, Frei Celestino, concisamente expressos os fructos da vosss decantada egreja romana!

E, para corroborar o que acabo de dizer-vos, ahi está a vossa liga, cujo fim é perseguir-nos, aniquillar-nos; ahi está tambem o vosso artiggo da *A Provincia*, do dia 14, onde, em termos calorosos, incitaes os vossos fieis a vingar os ultrajes e vilependios (meras presumpções vossas) que os evangelistas lançam a Maria!

E em face destes factos historicos, ainda ousaes intitular-vos de ovelhas! (*Risum teneatis!*)

Vêde, Frei Celestino,se não estaes em completo antagonismo com os ensinos sacro-santos do nosso Divino-Mestre, Jesus, que diz:

«Amae aos vossos inimigos; bemdizei aos que vos maldizem, fazei bem aos que vos odeiam, e orae pelos que vos maltratam e vos perseguem.» (S. Math. cap. 5., v. 44).

Quanto a nós, Sr. Celestino, não vos temos odio, antes lamentamos que vos acheis com a consciencia tão cauterisada, que chegais a desprezar a verdade, conhecendo-a!

«Exultamos e nos regosijamos por sermos achados dignos de soffrer pelo nome de Jesus.» (Actos, cap. 5, v. 41.) «Bemaventurados sois vós quando vos injuriarem e perseguirem, e, mentindo fallarem todo o mal contra vós por minha causa.» (S. Math. cap. 5, v. 11.)

Em conclusão, peço-vos venia, para vos dizer alguma coisa a respeito das divisões e discrepancias que vós propalaes existirem entre os protestantes.

Outro, que não vós, meu capuchinho, coraria de pejo em repetir uma e a mesma coisa há 23 annos; mas, ficai sabendo, os vossos debeis argumentos, a vossa immensa babel, já têm sido devidamente pulverisados por habeis pennas de eminentes e idsignes controversistas evangelicos em discussão com outros corypheus da egreja romana.

Para que o publico sensato conheça a realidade d'esta affirmativa, basta ler «A Egreja Romana á barra no Evangelho e da Historia» por M. G. Torres ministro evangelico.

Dizei-me rev. capuchinho: quando na greja do quarto seculo, bandos de bispos andavam de cidade em cidade descompondo-se e excommungando-se reciprocamente, não estaria a vossa egreja dividida? E quando esses bons prellados que sem duvida haviam de pretender a unidade, reuniram 45 concilios, sendo 13 contra o arinismo, 15 contra a divindade de Nosso Senhor Jesus Christo, e 17 semi-arianos, dizei-me, nãs estaria a vossa egreja dividida?

S. Gregorio naziazeno lamentando as miserias da communidade christã que se despedaçava em divisões, compara as contensões do clero nos synodos. «ao baralho e ao grasnar discordante dos gansos e dos grous.»

E vós, sr. Celestino, só alegaes divisões entre os protestantes!

Citaes o anglicano Clenso que, segundo vós, negou a inspiração da Biblia. Ora dizei-me (tenho dó de vós) que ministro evangelico foi que já vos apresentou as opiniões de Luthero, de Calvino, de Colenso e outros, como regra de fé? Não se vos tem repetido já tantas vezes que a nossa unica regra de fé é a Biblia?

E que desaire ha em Calenso negar a inspiração da Biblia, á vista das innumeras contradicções e erros absurdos em que têm cahido os vossos *infaliveis*? Senão vejamos:

O Papa Felix, segundo Socrates e S. Jeronymo, foi ariano; isto é, negou a divindade de Nosso Senhor Jesus Christo!

O concilio ariminiano anno de 365, composto de 400 ou 600 bispos condemnou no principio de suas sessões o arianismo e no fim negou a Divindade do Verbo Divino encarnado!

O concilio de Frankforte, composto de 300 bispos, aprovou no anno de 794 o pelagianismo que, entre outras heresias, nega o peccado original!

Ainda mais: Segundo o testemunho de Santo Athanasio, os concilios de Arles, anno 353, Milão, anno de 355, Sirmium, anno de 357, Ariminum, anno de 359 e de Constantinopla negaram a divindade de Nosso Senhor Jesus Christo!

Em vista destes factos irrefiagaveis o publico sensato ainda dará credito ás vossas palavras, quando dizeis que a egreja catholica (romana) é a columna e o firmamento da verdade? Estou certo que não.

Dizei-me, meu capuchinho, ainda tereis o desêco, ante estes argumentos indiscutiveis, de accusar os protestantes de divididos e contradictorios? Pois eu, o mais humilde servo de Jesus, dou-vos um concelho que delle mesmo aprendi: «Hypocrita, tira primeiro a trave do teu olho, e então cuidarás em tirar o arnueiro do olho de teu irmão.» (S. Math. cap. 7. v. 5.)

Bradais as armas, improperaes, pedis vingança, quando os christãos evangelicos chamam (com razão) á Virgem Maria de irmã na fé!

Lembre-se sr. Frei Celestino, embora com horror, do papa Bonifacio VIII que, além de muitos outros crimes de que foi accusado publicamente, negou a doutrina da Trindade, da encarnação e da immortalidade da alma: Elle disse que as almas dos homens eram como as das bestas, e que cria tanto na Virgem Maria como em um asno e em seu filho como no pôtro de um asno?

Estes factos que aqui deixo narrados e que me têm causado nauseas, *foram e serão sempre a vergonha e o desespero do romanismo*.

(O grypho é vosso).

João Marques da Rocha.

A medicina
de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina **ns. 1, 2 e 3;**
Nervosina **ns. 1, 2 e 3;**
Epidermina **ns. 1, 2 e 3;**
Respirina **ns. 1, 2 e 3;**
Estomachina **ns. 1, 2 e 3;**
Intestinina **ns. 1, 2 e 3;**
Urinarina **ns. 1, 2 e 3;**
Uteririna **ns. 1, 2 e 3;**
Doridina **ns. 1, 2 e 3;**
Inflammina **ns. 1, 2 e 3;**
Depuridina **ns. 1, 2 e 3;**
Fortificina **ns. 1, 2 e 3.**

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia — gratis — e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares* — Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares attribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Barga Guimarães.

Formicida «Spalla»

Infallivel exterminador das formigas, exito provado com o testemunho de pessôas insuspeitas.

PREÇO BARATO E APPLICAÇÃO FACIL
VENDE
Antonio d'O. Baudouin
Rua Marquez de Olinda n. 30

PENNAS —Perry, Somneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria,os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.— Aqui vendem-se *blocks* e as folhinhas Laemmert para 1903,e os codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil».

Peitoral de Cambará
de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Nile, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 horas do dia.

Una, para Fernando, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 11/2 hora da tarde.

Continente, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 11/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Emissão de vales, até 12 1/2 horas do dia.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Da Prainha, para Apolinario, rua do Vigario n. 23.

De Iguarassú, para Eladio, Victoria 52, 1.º andar.

De Santo Antão, para dr. Joaquim Loureiro.

Linhas bôas.

Declaração

O abaixo assignado, marido de Francisca Maria Gomes Ferreira, de quem não está legalmente separado, declara á quem interessar possa e especialmente aos inquilinos das casas de propriedade de seu casal, sita á rua do Alecrim ns. 35, 63 e 68, que desta data em diante fica sem effeito a procuração que com dita sua mulher passou constituindo seu procurador ao sr. Argemiro d'Albuquerque o qual de hoje por diante não poderá receber a importancia dos alugueis nem dinheiro algum pertencente ao referido casal.

Recife, 18 de outubro de 1902.

Octavio Benevenuto Tavares da Rocha.

Companhia de Tecidos Parahybana

São convidados os senhores debenturistas desta Companhia, a receberem os juros do 2.º semestre, (de outubro a abril de 1903) no escriptorio do sr. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23, do dia 14 em diante.

Parahyba, 7 de outubro de 1902.

Arthur Quadros Collares Moreira,
Director secretario-interino.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cauteias de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

42647	42769	42831	42889	42951	43034
42657	42772	42832	42891	42958	43035
42660	42773	42833	42894	42960	43036
42661	42785	42835	42895	42965	43037
42669	42786	42839	42898	42966	43041
42679	42793	42841	42901	42970	43042
42688	42795	42843	42906	42976	43043
42690	42796	42846	42910	42977	43045
42701	42797	42849	42911	42978	43046
42709	42798	42853	42912	42981	43047
42711	42805	42855	42913	42983	43048
42713	42807	42858	42918	42984	43051
42721	42808	42859	42923	42986	43054
42724	42810	42860	42924	42991	43055
42731	42811	42861	42925	42994	43056
42733	42812	42862	42927	42996	43057
42737	42813	42867	42929	43003	43058
42738	42815	42868	42931	43008	43060
42740	42816	42869	42932	43009	43061
42741	42817	42871	42933	43010	.....
42750	42819	42877	42936	43012	.....
42751	42820	42878	42937	43013	.....
42754	42821	42879	42938	43017	.....
42555	42823	42880	42939	43018	.....
42759	42825	42881	42942	43022	.....
42762	42826	42882	42944	43023	.....
42763	42827	42884	42948	43027	.....
42767	41830	42885	42949	43028	.....

Recife, 15 de outubro de 1902.

Joaquim Clementino M. Pires.
Guarda-livros.

ELIXIR EUPEPTICO

FORMULA

Do Dr. Carneiro da Cunha

Usado contra a dyspepsia hypochlorhydrica em geral e outras molestias do estomago.

DEPOSITO
PHARMACIA BOM JESUS
Rua do Bom Jesus n. 24
Recife

COMPANHIA DETECIDOS PAULISTA

Assembléa geral extraordinaria

Pela presente convido aos srs. accionistas para comparecerem á reunião da assembléa geral extraordinaria que terá logar no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no pavimento superior da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre o augmento da fabrica e reforma dos seus estatutos.

Recife, 8 de outubro de 1902.

William John Ayres,
Director-secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

Resgate de debentures da 2.ª emissão

Convido os srs. possuidores das 806 obrigações preferenciaes (debentures) da 2.ª serie, emittidas por esta Companhia, do valor de duzentos mil réis (200$000) cada uma, ou seja o total de cento e sessenta e um contos e duzentos mil réis (161:200$000) em circulação, a virem receber no escriptorio da mesma, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a importancia daquelles titulos, a contar do dia 27 do corrente mez em diante, certos de que não vencerão mais juros os titulos que deixarem de ser apresentados.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

ASSUCAR REFINADO

A «Refinaria Cruzeiro» vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos	5$000
1.ª » » »	3$500
2.ª » » »	3$000

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 A 60

BANCO DO RECIFE

4.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 4.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo, em 30 de agosto ultimo.

Recife, 16 de outubro de 1902.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

PILULAS REGULADORAS

FORMULA

Do Dr. Carneiro da Cunha

Estas pilulas são usadas contra a prisão de ventre e para facilitar a digestão.

DEPOSITO
PHARMACIA BOM JESUS
RUA DO BOM JESUS N. 24
Recife

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemães e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA

DO
Dr. Theodorico Padilha
Medico substituto do Hospital Pedro II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO
DR. THOMAZ DE CARVALHO
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta

ANNUNCIOS

CARROÇAS

Vendem-se de 2 rodas em perfeito estado e que se prestam para qualquer serviço, a 60$000. A tratar na curva do Caminho Novo n. 92 defronte da entrada do Derby, ou na rua da Madre de Deus n. 4.

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

TAVERNA

Vende-se uma, situada em excellente ponto da rua de Hortas n. 41: a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

Quem não comerá?

Manteiga Irlandeza
Com toda á certeza
E' mesmo um mana

VENDE-SE

NO ARMAZEM CHRISTOVÃO

Rua do Cabugá n. 11

Breve será publicado a analyse que fará honra e não pequena aos fabricantes.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima
MARAVILHA.
A SERINGA de
JORRO DE REDOMOINHO
para uso vaginal.
Injecta e absorve.
A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a
LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

MOENDAS PARA ENGENHO

Vende-se, uzadas, em perfeito estado de conservação, na LOJA DO CABOCLO, á rua Duque de Caxias n. 86.

O ARMAZEM CHRISTOVAO

RUA DO CABUGÁ N. 11

Tem tudo

para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos
VENDE-SE A 4:300 RS.
4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DE ARTE E BIOSCOPE INGLEZ

DIRECTOR—**J. FILIPPI**

HOJE HOJE HOJE

6.º ESPECTACULO

GRANDE ESPECTACULO!

O Santo Papa Leão XIII, sorrindo e abençoando

A ULTIMA PALAVRA DA PHOTOGRAPHIA ANIMADA

Esta companhia, incontestavelmente a mais completa no seu genero, tem alcançado o maior successo nos Estados-Unidos da America, na Inglaterra, França, Italia e ultimamente nos differentes Estados do Norte da Republica, de onde acaba de chegar. Além dos applausos das platéas mais cultas, tem alcançado os mais francos elogios de toda imprensa e orgulha-se de possuir valiosos documentos de notaveis individualidades, tanto estrangeira como nacionaes, concordes todas em que o seu **BIOSCOPE** é

A ULTIMA MARAVILHA DA PHOTOGRAPHIA ANIMADA

PREÇOS

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	15$000	Ditas de 2.ª	3$000
Ditos de 3.ª	12$000	Platéa	2$000
Ditos de 4.ª	6$000	Paraizo	1$000
Cadeiras de 1.ª	4$000		

A's 8 e 1/2 horas da noite.

No fim dos espectaculos haverá trem para Olinda e bonds para todas as linhas

VIDE PROGRAMMA DO DIA

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor
EM TINTA ENCARNADA.

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na **IMPUREZA DO SANGUE**

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24

PERNAMBUCO

A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

BOREL & C.ª

SUCCESSORES DE

MEURON & C.ª

Proprietarios da fabrica de rapé Areia Preta e depositarios dos afamados charutos Jezler & Hoening de S. Felix (Bahia).

Participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo resolvido fabricar novamente cigarros, acham-se habilitados para vender as seguintes qualidades:

CIGARROS

Santos Dumont, Santa Cruz, Borboletas, Exposição, Pharol, Democrata, Linda-Flôr, Brazileiros, Guanabara, Daniel, Tupy, Rio Novo, Goyanno de palha, desfiados e picados.

FUMOS

Rio Novo e Goyanno em latas de 100 grammas e pacotes de 25 grammas.

Os annunciantes garantem que todos os seus cigarros de qualquer das denominações acima, são fabricados com fumo escolhido de qualidade superior, recebido directamente de sua casa filial no Rio de Janeiro.

Igualmente declaram que o papel das mortalhas é fornecido por um fabricante de reputação europêa.

Grande modicidade nos preços

ASSEIO E ACONDICIONAMENTO GOSAM DE ESPECIAL ATTENÇÃO

3 A—RUA MARQUEZ DE OLINDA—3 A.

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O FERRO GIRARD cura **anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue**; fortifica os **temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras** e combate a **esterilidade**.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— **Soc. Anonyma**

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachisques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tate e para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1· ANDAR

ATKINSON'S PERFUMES,

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chymicas.

JASMIN. OPOPONAX. HELIOTROPE BLANC.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.
MOUSSE DIANE. "MYRETTA" VIOLET.
GRAND PRIX BOUQUET.

O unico "**GRAND PRIX**", *jamais concedido á uma Perfumaria Ingleza*

EM CASA DE TODOS OS PERFUMISTAS. - J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDON.

CASA

Aluga-se uma importante casa, sita no largo da Paz n. 92, em Afogados, a qual tem bastantes commodos e agua encanada: a tratar no Bazar de Afogados.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

TUMULO

Quem desejar possuir um por preço razoavel, localisado na principal rua do cemiterio publico, tendo duas sepulturas, e no centro deposito para ossada, o qual não teve ainda uzo, dirija-se á casa mortuaria de Agra & C.ª, á rua 15 de novembro n. 11, que tratará da venda do mesmo tumulo, visto seu proprietario retirar-se para fóra do Estado.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PAPEL E TINTA

DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

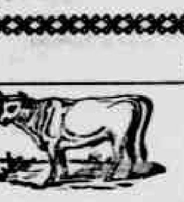

Vende-se uma excellente vacca toirina, dando extraordinaria quantidade de leite, com uma cria de poucos dias. A tratar em Duarte Coelho n. 26.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

Aos garrafeiros

Compra-se garrafas vasias de Cerveja Franciscana Bavaria, caixas vasias de vinho do porto e cerveja.

Rua da Praia 82 e Rangel n. 53

Lei das fallencias
DE 16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO»

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA
DE **J. Agostinho Bezerra**
RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres. Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formados.

Completo sortimento de cartões e papel de phantasia

Grande sortimento de papeis para livros commerciaes

APROMPTA-SE CARTÕES em 20 minutos e por preços modicos

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--21 de outubro, ás 2 horas--94-37.ª--Premio maior ..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM OUTUBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quarta-feira	N. 80-43.ª	Meios	20:000$000	1$500
2—Quinta-feira	N. 97-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sexta-feira	N. 63-260.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sabbado	N. 131.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
6—Segunda-feira	N. 95-36.ª	Meios	12:000$000	1$500
7—Terça-feira	N. 94-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Quarta-feira	N. 100-12.ª	Meios	25:000$000	1$500
9—Quinta-feira	N. 97-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sexta-feira	N. 63-261.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sabbado	N. 40-37.ª	Decimos	50:000$000	7$500
13—Segunda	N. 95-37.ª	Meios	12:000$000	1$500
14—Terça-feira	N. 94-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
15—Quarta-feira	N. 80-44.ª	Meios	20:000$000	1$500
16—Quinta-feira	N. 97-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sexta-feira	N. 63-262.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sabbado	N. 44-60.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
20—Segunda-feira	N. 95-38.ª	Meios	12:000$000	1$500
21—Terça-feira	N. 94-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Quarta-feira	N. 80-45.ª	Meios	20:000$000	1$500
23—Quinta-feira	N. 97-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sexta-feira	N. 63-263.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sabbado	N. 44-61.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
27—Segunda-feira	N. 95-39.ª	Meios	12:000$000	1$500
28—Terça-feira	N. 94-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
29—Quarta-feira	N. 80-46.ª	Meios	[illegible]	1$500
30—Quinta-feira	N. 97-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sexta-feira	N. 63-264.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL

MUTILADO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Idem n. 22, 3.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 ao Arraial, e as casas e sitios ns. 2 e 4, á rua da Malhada no Caxangá. A tratar na rua Quinze de Novembro n. 77, 2.º andar.

ALUGA-SE a casa á rua do capitão Lima n. 12, com 3 quartos, 2 salas, cozinha e banheiro: a tratar á rua da Hora n. 16—Espinheiro.

AMA, precisa-se de uma para cozinhar á rua Duque de Caxias n. 86.

AMA DE LEITE precisa-se na rua das Cruzes n. 34 1.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CAIXEIRO recisa-se deum de 14 a 16 annos, com pratica de molhado, a tratar á rua Duque de Caxias n. 22, preferindo-se portuguez.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

EMPREGO DE CAPITAES—João Thiemes encarrega-se de comprar e vender casas, e dá dinheiro sobre hypothecas e caução de titulos. Rua Marquez de Olinda n. 8.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE na estrada do sul proximo á estação da Bôa-Viagem, um sitio com 940 metros e mais de fundo, com fructeiras, optima terra. Quem quizer comprar entenda-se com o major Hemenegildo do Rego Monteiro. Tambem se divide mais ou menos á vontade dos compradores.

VENDE SE ou permuta-se duas casas com sotéa a moderna, grande sitio muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

LEILÕES

AGENTE BURLAMAQUI

LEILÃO

QUINTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

NO ESCRIPTORIO Á RUA DO IMPERADOR N. 41

Da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

O agente acima, por mandado e assistencia do illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio e a requerimento dos syndicos da liquidação forçada da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, levará a leilão todos os proprios, material, obras d'arte, estações, officinas, moveis, linha telegraphica, construcção da estrada e material fixo.

OBRAS D'ARTE

As estações barão de Serinhaem, onde estão as officinas, escriptorio, almoxarifado e mais as estações de Caxangá, Progresso, Flôr do dia, Linda Flôr, Ilha de Flôres e Cortéz.

MOVEIS

Dois relogios, 2 armarios, 2 estantes 1 cofre prova de fogo, 1 secretaria, 3 mesas, 1 prensa, 6 bilheteiras, 7 mesas, 2 bancos, 4 jarros, 5 balanças com os competentes pesos.

LINHA TELEGRAPHICA

Cinco caixas telegraphicas e as competentes linhas com todos os accessorios inclusive 20 kilometros de arame e seus postes.

UTENCILIOS DA FERRO VIA

Um torno mechanico, 1 machina de furar, 2 tornos de bancada 2 folles, 3 malhos, 2 safras, 11 tenazes, 1 torno para funcação, 1 rebolo, 1 armario, 1 tarracha, 1 machina hydraulica, 3 talhadeiras, 1 catraca, 1 macaco de garrafa, 2 macacos simples, 1 macaco de caixa, 2 bancos para carpina, 1 torno de madeira, 1 serra, diversas chaves e diversas ferramentas.

UTENCILIOS RODANTES

Tres locomotivas em bom estado, 3 carros para passageiros, sendo 1 com compartimento para correio, 8 carros para carga, sendo 1 para animaes, 2 carros de 4 rodas (breck) 12 carros gaiolas para canna, 4 eixos com buxa, 3 caixas com 6 rodas para locomotiva a 8 pares de rodas.

CONSTRUCÇÃO DA ESTRADA E MATERIAL FIXO

Vinte e oito e meio kilometros de linha em trafego, 2 kilometros de linha com 22 desvios, 50 trilhos de 15 a 20 kilos cada um, 32200 metros de exploração, sendo 2 kilometros em estado de assentamento e 1 e meio em movimento de terras, 1 armação de ferro para 1 ponte.

Os srs. pretendentes podem examinar a estrada e todo o material; para informações no escriptorio do referido agente á rua do Imperador n. 41.

GRANDE E IMPORTANTE

LEILÃO

De excellentes moveis, 1 importante piano quasi novo do fabricante allemão Buschamann, espelhos de crystal, porcellanas, metaes, vasos com avencas etc.

SALA DE VISITAS

Uma linda mobilia de carvalho com frisos dourados com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição, 1 importante grupo de 1 sofá e 2 cadeiras de braços estufadas de damasco de seda, 2 lindas cadeiras douradas, 1 porta bibelots com desenhos japonezes, 1 dito com espelho, 1 columna, 2 vasos de porcellana para flores, 1 linda mesinha de phantasia para centro de sala, 1 busto de terra cotta, 1 importante piano allemão do fabricante Buschmann, 1 capa de damasco para o mesmo, 4 isoladores, 1 cadeira para piano, 1 estante de ferro para musica, 1 dita de madeira idem, 3 ricos reposteiros de damascos, 3 pares de cortinados de renda fina, 6 sanefas de carvalho com frisos dourados, 1 grande espelho oval biseauté, 1 rico espelho rectangular idem com fina moldura dourada sob pellucia, 3 importantes quadros ovaes com desenhos de madreperola, 1 lindo quadro a oleo com moldura dourada sob velludo, 1 dito com desenho a bico de penna, 2 quadros com molduras douradas, 1 etager de espelho, 2 porta cartões de vidro com pintura, 2 porta-retratos, 1 candieiro para alcool, 2 candieiros belgas para mesa, 1 jarro grande de porcellana, 1 dito idem, 3 porta retratos, 1 porta-charutos, 2 jarros formato de angelica com pés de metal, 10 bibelots, 1 porta musicas de palha, 2 escarradeiras de porcellana, 1 carneira para sofá, 3 ditas menores e 5 tapetes finos.

SEGUNDA SALA

Um piano de Pleyel quasi novo, 1 estrado e cadeira para piano, 1 capa de crochet para piano, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 16 de guarnição, 2 consolos com pedra, 2 etagers dourados, 2 cantoneiras de nogueira, 3 portas retratos, 1 porta-cartões de velludo, 1 candieiro belga, 1 porta-chapéos com espelho, 1 sofá de vime, 1 cadeira idem, 1 cadeira de balanço com molas, 1 porta bengalas, 1 mesa para jogo, 1 machina Singer para costuras, 1 cavallete e prancheta para desenho 2 escarradeiras de porcelana, 1 machina para costuras, 1 quadro, 2 porta-retratos, 4 etagers de carvalho, 1 reposteiro de taquary, 1 transparente, 1 lustre para kerosene, 1 carrinho para creança, 2 tapetes, 1 esteira de côr perfeita forro de sala, 1 tapete para forro de sala, 1 lote de esteira branca para forro, 1 capacho de côco.

PRIMEIRO QUARTO

Uma importante mobilia de canella para quartos com desenhos dourados embutidos a fogo, contando de 1 excellente cama para casal, 1 porta-casacas com espelho biseauté, 1 guarda vestidos, 1 rico toilette com espelho biseauté e pedra de côr, 2 bancas de cabeceiras de cama com pedra de côr, obra de gosto e rara, 1 guarda-vestidos de amarello para creança, 1 secretaria idem, 1 bidet, 1 cadeira de lona bordada, com mola, 1 rico docel de velludo com cortinas de filó bordado, 1 guarnição de porcellana fina dourada para lavatorio, 10 pannos de guarnição, jarros, 40 enfeites diversos para toilette, 1 porta-joias, 1 album para retratos, 1 balde de agatha para agua, 2 tapetes para encerados, 2 lindos quadros, 1 bico incandescente, 2 etagers de nogueira.

SEGUNDO QUARTO

Um importante guarda vestidos de amarello guarnecido de erable, 1 excellente commoda de amarello, 1 santuario idem, 1 lavatorio americano, 1 guarnição de vidros de côr para o mesmo, 1 porta toalhas de amarello, 1 dito de seda, 1 berço e colchão, 1 cadeira privada, 2 cantoneiras de carvalho, 2 molduras, 1 etager, 1 cabide elastico.

TERCEIRO QUARTO

Um toilette de jacarandá com pedra, 2 importantes camas de ferro com lastro de arame para solteiro do fabricante J. Wokl, 1 banca de amarello com gaveta, 1 cupala de cama, 5 molduras de quadros, 1 cantoneira, 1 tapete para escada.

QUARTO N. 4

Uma cama de amarello para casal, 1 commoda, 1 guarda-roupa, 1 toilette de amarello com pedra, 1 porta toalhas, 1 guarnição de porcellana para lavatorio, 1 cadeira de vime com balanço, 1 balde para agua, 2 cantoneiras de carvalho, 2 tapetes de encerado.

QUINTO QUARTO

Uma cama de amarello para solteiro, 1 colchão, 1 guarda roupas de amarello, 1 excellente commoda idem, 1 lavatorio americano, 1 guarnição para o mesmo, 1 mesa de amarello para escriptorio, 1 cabide elastico, 1 balde e 2 tapetes.

SEXTO QUARTO

Uma commoda secretaria de jacarandá, 1 guarda roupas de raiz de amarello, 1 guarda-vestidos idem, 1 candieiro para kerosene, 1 tapete forro de quarto, 1 marquesão.

SALA DE JANTAR

Um importante guarda-louças de amarello suspenso, guarnecido de erable, 1 guarta-pratos de amarello, 1 importante aparador idem com pedra e espelho, 1 guarda comidas, 1 mesa elastica com 5 taboas, 1 dita com 4 taboas, 12 cadeiras de junco, 1 mobilia de páo carga, 1 jardineira de junco, 1 mesa de ferro, 1 relogio de parede, 7 quadros, 1 barometro, 1 importante apparelho de porcellana fina dourada para jantar, 1 dito idem igual, 2 centros de crystal, 1 dito de electro-plate, 4 compoteiras, 5 garrafas finas para vinho, fructeiras de crystal, 1 licoreiro de bacarat, 2 lindos licoreiros de côr, 1 galheteiro, chicaras de porcellana para chá e café, 1 porta queijo, 1 porta gelo, taças para champagne, copos e calices de crystal, 1 manteigueira de electro-plate, 1 serviço de agatha para chá, pratos de phantasia, louças avulsas, bandeijas, 2 cadeiras de balanço.

SALA DE COPA

Dous aparadores torneados, 1 guarda comidas, 1 mesa com gaveta, 1 banca de jacarandá, 6 cadeiras de junco, 1 dita com balanço, cabide, lavatorio de ferro etc.

COZINHA E TERRAÇO

Mesa para cozinha, 1 trem de cozinha, latas para depositos, vasos com avencas, begonias, palmeiras e outros muitos objectos.

Terça-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

Na Ponte d'Uchôa n. 55 A

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que se retira para fóra do estado, fará leilão dos referidos moveis.

A's 10 horas e 40 minutos da manhã partirá um trem especial da praça da Republica, que dará passagem gratis aos concurrentes.

GRANDE E IMPORTANTE

LEILÃO

De excellentes moveis, 1 importante piano quasi novo, do fabricante allemão Buschman; espelhos de crystal, vidros finos, porcellanas, metaes, etc.

Terça-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

NA PONTE D'UCHOA N. 55 A

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retira-se para fóra do Estado. fará leilão de todos os moveis e objectos ali existentes, cuja descripção minuciosa sahirá publicada nos jornaes de sexta-feira proxima.

A's 10 horas e 40 minutos da manhã partirá um trem especial da praça da Republica, que dará passagem gratis aos concurrentes.

LEILÃO

De 38 peças de chita avariada.

Quinta-feira 23 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Marquez de Olinda n. 33

DEPOSITO DA AGENCIA

O agente Gusmão, auctorisado fará, leilão das peças de chita acima referida por conta e risco de quem pertencer.

GRANDE LEILÃO

De importantes e raros moveis, 1 piano forte e bom, 1 grande Palin-harmonium (realejo) peça importante e talvez a unica no Brazil, bronzes verdadeiros, kakimons antarticos chinezes, ricos portas bibelots e muitos e outros objectos de apurado gosto e valor que em tempo serão descriptos.

SEXTA-FEIRA, 24 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

NA RUA DA AURORA N. 3.—1.º ANDAR

O agente Gusmão, autorisado pelo illm. sr. dr. J. Martins Fiuza, que mudou-se para fóra da capital fará leilão de todos os importantes objectos existentes em casa de sua residencia.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O paquete **CONTINENTE**, presentemente neste porto seguirá depois da demora necessaria para **Santos e Rio de Janeiro.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os agentes.

Amorim Silva & C.

18—RUA DO BOM JESUS N.—18

1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

OROPESA

E' esperado da Europa até o dia 1 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado do sul no dia 8 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Compay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

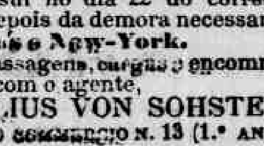

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA**, (commandante Affonso Silva), segue no dia 21 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

O paquete **IRIS**, (commandante Mario da Silveira) é esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente.

Seguirá para os portos do norte até o Pará no mesmo dia.

O paquete **ESPIRITO SANTO**, 1.º tenente Pacheco Junior, é esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PLANETA**, (commandante D. Willington), é esperado dos portos do norte no dia 24 do corrente.

Seguirá para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL

STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **THAMES**, (commandante F. Messervy é esperado dos portos da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.

8—RUA DO BOM-JESUS—8

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **CHRISTIANIA**, é esperado da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos,**

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EDITAES

EDITAL

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1902

Faço saber aos professores de 1.ª entrancia, que fica aberto o accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de Goyanna, vaga pela remoção do professor Honorio da Costa Monteiro, para a de ensino complementar do mesmo Municipio, devendo os pretendentes apresentar no prazo de 50 dias, a contar de hoje, conforme determina o art. 17 § 1.º combinado com o art. 88 do Regulamento de 18 de Julho ultimo, os seus requerimentos devidamente instruidos.

O director,

A. Gomes Leal.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Rossbah Brothers requereram a abertura de uma fabrica de sabão nos predios ns. 167 e 169 na rua da Aurora freguesia da Bôa-Vista.

De accordo com o disposto no n. 2 do art 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4 quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de Outubro de 1902.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

COBRANÇA

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 1.º semestre do exercicio corrente, tendo sido observadas as decisões proferidas por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 18 de outubro de 1902.

O administrador,

Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra:

N. 9—Armazens de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.

Distribuição de quotas:

Soares & Costa	1:300$000
Companhia Serraria Pernambucana	1:300$000
Climaco da Silva	1:100$000
Wilson Sons & C.ª Limited	1:000$000
José Augusto Russell	1:300$000
Antonio de Souza Oliveira	1:150$000
Joaquim Abrantes Pinheiro	1:000$000
Lobão & Filho	1:000$000
Correia & C.ª	1:150$000
Guilherme Spieler	600$000
Francisco Barboza	600$000
José Vieira de Araujo	450$000
Francisco Tavares	650$000
Joaquim Gonçalves Maia	650$000
Antonio Luiz de Almeida	600$000
José Luiz da Silva Marcourt	600$000
Carolino Silva & C.ª	600$000
João Mendes Martins	400$000
Rodrigues da Silva	600$000
	16:000$000

CLASSE N. 44—Armazens e exportadores de couros, courinhos e pelles, ainda que paguem outra imposição.

Iona & Krause	13:000$000
Landy Brothers	11:000$000
Neesen & C.ª	9:000$000
Rossbach Brothers	6:000$000
Brostelmam & C.ª	2:000$000
Gomes de Mattos Irmãos & C.ª	2:000$000
C. Sinden	1:500$000
Ramiro M. Costa	500$000
	45:000$000

Extra-mappa na—CLASSE N. 9—Armazéns de materiaes foi collectado o seguinte contribuinte:

Guilherme Speller rua dr. Rosa e Silva n. 25 .... 650$000

EDITAL

Dr. José Mario da Silva Freire, juiz do 1.º districto municipal da cidade do Recife, Estado de Penambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou noticia delle tiverem que em observancia ao disposto no art. 17 do regulamento de 23 de janeiro de 1893, fôram alistados como jurados residentes na freguezia de Santo Antonio, os cidadãos seguintes:

Angelo dos Santos Villaça.
Americo Bezerra Montenegro.
Antonio Rodrigues da Silva Antunes.
Antonio de Barros e Silva.
Antonio Joaquim Abreu.
Antonio de Azevedo Carvalho.
Apollinario Anacleto de Souza.
Alcides de Campos Paula.
Alfredo Lucio de Castro.
Antonio de Almeida Gomes.
Antonio Fernandes da Silva.
Amaro Affonso Boudoux.
Albino Antonio da Rosa.
Bathazar Gonçalves de Barros.
Barnabé Antonio Gondim.
Balbino Gonçalves Pereira.
Belmiro Carlos Victal.
Bernardino de Almeida Botelho.
Balbino dos Passos Lima.
Balduino Queiroga.
Corbiniano Nestor Chacon.
Carlos José de Medeiros.
Cosme Manoel de Britto.
Cypriano Augusto dos Santos.
Carlos Botelho de Almeida.
Claudio Luiz Cavalcante.
Daniel Francisco Pinheiro.
Domingos Prates.
Durval Delphino de Britto.
Domingos Manoel Martins.
Estevão Leitis de Souza Pontes.
Eduardo Mauburg.
Eduardo Moraes de Barros.
Eduardo Dias Santiago.
Elpidio José de Azevêdo.
Fabio Antonio Correia.
Fidencio Correia de Mello.
Francisco Dias da Costa.
Francisco Pereira Mendes.
Francisco Victorino dos Santos.
Francisco de Barros Pimentel.
Gabino Fernandes Regis.
Gaspar Fragozo de Albuquerque.
Honorio de Figueirêdo Pessôa.
Honorio de Faria Maciel.
Hygino Leitão.
Henrique Felippe dos Santos.
Ignacio da Silva Lopes.
Innocencio José de Miranda.
Izidio Roberto da Silva.
José do Rego Figueirêdo.
Coronel José Rufino Climaco da Silva.
José da Silva Neves.
João Baptista Ribeiro da Cunha.
José Francisco Ribeiro das Chagas.
João de Souza Rego.
João Ferreira de Barros.
Joaquim Gomes Ferreira de Souza.
José Alves de Faria Maciel.
João Pereira da Silva Junior.
José Irineu do Espirito Santo.
Luiz Amaro Correia.
Luiz Francisco das Chagas.
Luiz Gomes dos Santos Lins.
Lourenço Joaquim Virães.
Lupicino Diogo Bastos.
Manoel Martins da Cruz.
Manoel Ferreira Ramos.
Manoel Ignacio da Silva.
Nicoláu Elias da Silva
Nesiel Joaquim Pereira.
Nereu Albuquerque Mello.
Nicomede de Carvalho Pinto.
Odilon José Eustaquio.
Octavio Alves Monteiro.
Oscar Duarte de Barros.
Pedro Marinho Falcão.
Paulo Francisco de Souza.
Pedro Machado de Souza Ramiro.
Pedro Paes da Silva.
Pedro Affonso Lamego.
Pedro Alcantara de Cintra.
Pedro Alexandrino Machado.
Rodolpho Honorio de Serpa Brandão.
Raymundo Maria Moreira.
Rodrigo Jacintho Tenorio.
Rutilo José de Oliveira e Silva.
Secundino José Gitahy.
Severino José Eleuterio.
Silvestre Francisco do Monte
Urbano Gonçalves dos Santos.
Vicente Ferreira Lustoza.
Vilberto Barretto de Mello Rego.
Zacarias Nunes Coelho.
Zacarias José do Rego.

Todo o cidadão que tiver alguma reclamação a fazer contra a individa inscripção ou omissão devem apresental-a ao dr. juiz de direito do 3.º districto criminal até 15 de novembro proximo

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e publicar na imprensa.

Dado e passado neste 1.º districto municipal do Recife, em 20 de outubro de 1902.

Eu, Antonio Horacio da Silva, escrivão o escrevi.

José Mario da Silva Freire.

EDITAL

De accôrdo com o artigo 4.º das Instrucções de 8 do corrente mez faço publico que foram sorteadas nesta data as apolices emittidas em virtude da lei n. 544, de 10 de abril ultimo, dos seguintes numeros, os quatro primeiros dos quaes foram premiados com a quantia de 5:000$000 cada um de conformidade com o art. 3.º da citada lei:

11857 9916 24572 7063

28830	16488	26385	24863	1223	7456
23198	17562	2405	21250	2099	4930
11705	31472	27382	4453	33530	2514
13850	30795	31665	1337	38211	21763
33065	26305	3993	2504	4938	13228
19044	19810	30 96	38575	16484	28726
32156	6096	1572	22472	21472	29508
17013	17726	9477	10904	7788	5276
31164	18690	2863	33479	31183	30234
5212	14122	11037	10539	8659	22092
11404	15579	15468	5371	26432	2414
6983	8470	3757	695	39253	15396
23242	3215	26247	16039	34595	541
19848	17910	7895	4038	1988	8672
28274	16974	1578	203	26409	4473
639	23341	20139	30271	13509	13578
7270	8324	33749	25876	9484	3401
33305	33481	926	4015	3617	8182
24150	34230	10134	17782	28900	8737
6360	4130	31689	13242	27001	7023
23505	31271	7683	15895	19291	9115
6966	212	26261	9304	33898	2285
9338	17815	4942	34014	7626	25144
30500	9398	9219	5726	38422	25342
25542	22028	7409	9202	18101	708
21626	8590	39554	33144	23002	39774
6984	25732	1513	18402	21005	6481
5407	8962	29846	22662	31801	12311
7128	14197	25015	56	13854	2618
8412	8645	9937	38488	6408	30281
5132	38269	33009	23792	411	7214
4309	8012	22356	26206	4510	.....
1948	10208	20335	15525	38947	.....

O sorteio proseguirá amanhã, 16 de outubro, ao meio dia no theatro Santa Isabel.

3.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade, em 15 de outubro de 1902.

O chefe,

A. da Trindade Meira Henriques.

EDITAL

De conformidade com o art. 4.º das instrucções de 9 de outubro corrente, faço publico que foram sorteadas, n'esta data, as apolices emittidas em virtude da lei n. 544, de 10 de abril ultimo, constantes da relação infra.

3.ª Secção da sub-Directoria da Contabilidade do Thezouro de Pernambuco, em 20 de outubro de 1902.

O chefe,

A. da Trindade M. Henriques.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

5425	29226	19667	3359	3100	10246
7113	33361	3637	3104	25521	6325
12435	16328	2842	2693	2426	29027
1751	2556	1234	3413	3901	6594
3930	6063	38757	11274	9950	651
20103	39248	30468	18023	1096	11715
30498	2179	33225	23524	14864	3205
6288	18914	38506	2853	33586	31128
21241	34041	27397	9026	22822	14714
10260	39255	19134	23344	30090	8653
8435	2075	21037	1815	12630	5728
9715	23132	998	35923	5495	21187
6712	38642	22056	30172	1820	055
3832	1940	34240	13853	25895	30658
17812	13123	27218	18222	5210	4633
1463	2612	24505	1925	12245	28594
8125	12425	26690	28173	9054	10099
4010	9019	39966	7464	9.2	23608
39138	1781	22646	17310	14594	11148
25355	24563	1734	39734	32406	2117
3998	8751	8134	361	4750	34196
777	131	5724	5330	26601	16388
23753	3422	15563	3250	9831	11624
17054	12302	5700	16604	1894	32799
394	31506	11336	519	29200	2010
21265	10649	26435	7351	22352	1202
5819	9286	35193	23445	38705	28727
11163	5892	2250	27954	2092	32536
7771	1226	7545	1845	28023	012
32464	2077	2428	22873	558	5404
1765	939	22886	7225	10748	.....
27276	39753	7417	7094	14635	.....
3311	26501	18015	23321	11935	.....
33626	15807	6621	14599	14494	.....

Com a presente relação completou-se o 1.º sorteio de 1000 apolices, de accôrdo com o § 2.º do art. 1.º da citada lei n. 544.

Opportunamente será publicada a relação em ordem numerica de todas as apolices sorteadas.

3.ª Secção da sub-Directoria da Contabilidade do Thezouro de Pernambuco, em 20 de outubro de 1902.

O chefe,

A. da Trindade M. Henriques.

EDITAL

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civil da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Pelo presente edital é intimado Manoel Antonio Gonçalves, Depositario Geral vitalicio do juizo do civil desta cidade, servindo em igual caracter nos de mais juizos, para dentro de trinta dias, a contar da publicação do presente, apresentar-se para exercer as funcções de seu cargo (visto não estar licenciado e achar-se ausente, em logar não sabido) sob pena de não fazendo ser considerado vago o alludido logar e proceder-se criminalmente contra elle, além das de mais responsabilidades de caracter civil que tiver assumido por força do seu cargo.—Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 14 de outubro de 1902.

Eu, Felicissimo d'Azevêdo Mello, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

O dr. Abdias de Oliveira, juiz de direito do municipio de Nazareth, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este virem ou delle noticia tiverem que, a requerimento do syndico provisorio da massa fallida de José de Oliveira Rego, designei o dia 24 do corrente ao meio dia para a reunião de credores da mesma massa, pelo que convoco aos mesmos credores para se reunirem na sala de minhas audiencias e no dia e hora acima designados, afim de se procederem a verificação dos respectivos creditos e demais formalidades legaes.

E para constar mandei passar o presente que, assignado, será affixado no logar competente e publicado no «Diario Official» e n'«A Provincia.»

Nazareth, 14 de outubro de 1902.

Eu, Abilio Clementino Bezerra, escrivão, o escrevi.

Abdias de Oliveira, conforme.

O escrivão,

Abilio Clementino Bezerra.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 1 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Gravatá, em consequencia de ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Benedicto Teixeira Palha.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, farse-há pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O doutor José Maria da Silva Freire, juiz do 1.º distrito Municipal do Recife (São José) capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc etc.

Faço saber aos que o presente edital vierem, ou d'elle tiverem noticia, que em observancia ao disposto no art. 17 do reg. do Estado de 23 de janeiro de 1893 foram alistados como jurados, residentes n'este districto os seguintes cidadãos:

Alfredo Soares de Azevêdo,
Affonso Freitas das Chagas,
Antonio Germano dos Santos.
André Anacleto do Nascimento.
Arthur Candido Drummond
Antenor dos Santos Pinto.
Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.
Antonio Tolentino de Figueirêdo Lima.
Antonio Manoel do Rego Barros Filho.
Antonio Joaquim Fernandes da Silva Filho.
Antonio Malheiro de Mello.
Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago.
Antonio Francisco Cordeiro Mergulhão.
Alipio de Almeida Queiroz Fonseca.
Augusto da Silva Neves.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Antonio Luiz da Silveira.
Bacharel Augusto Cezar Pereira Caldas.
Antonio da Silva Pessôa.
Alfredo Arnulpho Teixeira dos Santos,
Alfredo Carneiro Ribeiro Coêlho,
Antonio Ignacio Barboza Junior.
Adriano Gonçalves da Rocha.
Adolpho Coêlho Pinheiro.
Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
Bacharel Americo Carlos de Gouveia.
Bernardino Jacintho Pereira Ramos.
Candido Henrique Pereira.
Custodio Barboza da Silva Guimarães.
Cancio Cantanilio Lupecino Floresta.
Cussy do Rego Freire.
Durval de Sá Montenegro.
Ermirio Augusto de Souza Lima.
Ernesto da Silva Miranda.
Eduardo de Souza Guimarães.
Francisco das Chagas Monte.
Francisco da Cunha Figueirêdo.
Francisco Benjamin da Cunha Salles.
Alferes Francisco Laurentino Pereira de Carvalho.
Francisco Fragôso de Albuquerque.
Francisco Izidoro da Silva Santiago.
Germano Antonio Alves.
Herculano Ferreira Neves.
Honorio Buarque de Macêdo.
Hermelindo Jorge de Araujo França.
Ignacio Ferreira de Menezes Drummond.
Ildefonso Alphêu de Moura Accioly.
Alferes Ildefonso Celestino Pessôa Monteiro.
Joaquim Nathaniel Lellis Pontes.
Joaquim Materno Gomes de Souza.
Joaquim Menna da Rosa Virães.
Joaquim Eugenio Codeceira.
João Januario de Arruda.
José Juventino Lellis Pontes.
João de Azevêdo Lima.
Joaquim Domingues da Costa Braga.
Joaquim José Nogueira Casteilo Branco.
José Xavier Barretto das Neves.
José Luiz Affonso Ferreira.
José Lourenço dos Santos.
Joel Freire de Amorim.
José Eduardo da Silva Guimarães.
João Vicente Quintão.
José Adaucto da Costa.
Alferes Joaquim Araripe de Macêdo.
João Quintilio de Fontes Braga.
Jovino Elias de Sá e Lima.
Joaquim Fiel de Souza Couceiro
João Theodomiro de Paiva Rocha.
José Elias Barboza da Silva.
Bacharel José Vieira Rabello.
João Gonçalves Bastos.
Luiz Correia de Araujo Mello.
Bacharel Luiz Frederico Codeceira.
Manoel Epiphanio de Oliveira.
Manoel Octaviano Manta.
Marcellino Ansberto Lopes.
Manoel Arthur Mendes de Azevêdo.
Manoel Arão.
Manoel Joaquim Menezes de Amorim.
Manoel Fernandes Velloso.
Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello.
Alferes Manoel Henrique Cardim
Marcellino da Costa Bello.
Manoel Francisco Dias
Tenente Miguel Archanjo Baptista.
Manoel Pereira da Silva.
Manoel Eduardo da Cruz Castro.
Marcionillo da Motta Cabral.
Manoel Joaquim de Sant'Anna Castro.
Manoel Joaquim de Castro Madeira.
Nicéas da Silva Gusmão.
Odilon Coêlho da Silva.
Orestes Alves da Silva.
Pedro Alexandrino de Mello.
Pedro Advincula de Almeida.
Severiano Vieira da Paz.
Umbelino Possidonio de Barros.
Viviano da Costa Palmeira.
Vicente Ferreira de Paula.

Todos os cidadãos que tiverem alguma reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou emissão deverão apresental-a ao dr. juiz de direito do 3.º districto criminal, até o dia 15 de novembro seguinte.

Dado e passado neste 1.º districto municipal do Recife (São José) aos 18 de outubro de 1902.

Eu, Miguel Archanjo Bezerra de Menezes, escrivão o escrevi.

O juiz do 1.º districto municipal,

José Maria da Silva Freire.

EDITAL

O doutor José Mario da Silva Freire, juiz do 1.º districto Municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que nos termos do artigo dezesete do regulamento que baixou para execução da lei numero quinze de quatorze de novembro de mil oitocentos e noventa e um, foram alistados como jurados moradores na freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, deste districto os seguintes cidadãos:

Adalberto Gentil de Oliveira Lima.
Affonso Anisberto das Neves.
Alberto Augusto de Moraes Pradine (professor)
Alfredo Glicerio de Oliveira Lima.
Alfredo José Vianna.
Alfredo Pereira Arantes.
Antonio de Mello Azevêdo.
Antonio Paulino de Queiroz.
Antonio de Souza Maia
Arcelino Fernandes da Silva.
Augusto Domingos da Silva.
Aureliano Benjamin Pereira de Carvalho.
Bacharel Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Balthazar José dos Reis.
Balthazar José dos Reis Junior.
Eduardo Ernesto Pereira da Silva.
Elpidio Chrispim da Silva.
Felix de Arruda Lima.
Felix Francisco das Chagas.
Francisco Antzoco Cavalcante Wanderley.
Francisco Leandro da Rocha.
Francisco Pedro Cavalcante Uchôa.
Galdino de Barros.
Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.
Innocencio Mendes Lopes de Mendonça Junior.
João Baptista Uchôa Cavalcante.
João de Barros Santiago Ramos.
João da Cunha Cavalcante.
João de Deus e Silva.
João Gomes da Costa.
João José da Rocha Faria.
João Lazaro da Rocha Wanderley.
João Pessôa da Gama Filho.
Joaquim de Aquino Fonseca.
Joaquim Fernandes Vellozo.
José Balbino de Lima Dias.
José Francisco Cardozo Ayres.
José Gomes de Mattos e Silva.
José Izidoro de Abreu.
José Luiz Antunes Ferreira.
José Miguel dos Santos.
Josino Pereira da Silva Britto.
Luiz Pedro d'Alcantara Coêlho.
Manoel Antonio d'Oliveira Rego.
Manoel Braz Maciel Monteiro.
Manoel Henrique Carneiro d'Almeida.
Manoel Pedro Tavares de Mello.
Martyrio Moraes da Motta Muricy.
Modesto Rodrigues de Mattos.
Severino Marques do Espirito Santo.

E qualquer cidadão que tiver reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou omissão, a deverá apresentar ao dr. juiz de direito do 1.º districto criminal até o dia 15 de novembro proximo vindouro.

E para constar se passou o presente edital que será affixado em logar publico e publicado na imprensa.

Dado e passado neste primeiro districto Municipal do Recife, em 18 de outubro de 1902.

Eu, Silvestre Baptista de Santa Rosa, escrivão o escrevi.

José Mario da Silva Freire.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1893 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Agua Bellas, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Panellas o magistrado que o exercia, bacharel Francisco de Faria Castro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-há a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acham-se abertas na Secretaria deste estabelecimento, a contar de hoje ao dia 31 do corrente mez, as inscripções para exames parcellados de preparatorios, para os candidatos, a quem faltarem, no maximo, tres preparatorios, para a matricula nos cursos superiores, á que se destinarem, de accôrdo com o aviso circular do exm. ministro do Interior, de 11 do mez proximo passado.

Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôa, sellados com cinco mil e oitocentos de estampilhas federaes e cinco mil reis estaduaes; declarando-se em cada um a materia, em que pretende inscrever-se e o curso á que se destina; sendo todos dirigidos ao sr. dr. commissario federal.

Nenhum candidato se inscreverá sem que exhiba documentos (certificados) com que prove faltar-lhe sómente o numero preparatorios, de que trata o aviso circular citado.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 16 de outubro de 1902.

O secretario,

Vitalino C. Lins.

COMMERCIO

DIA 20

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 12 d. sendo a cobrança de saques a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura cahindo depois para 11 15/16, taxa que se conservou até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

BOLSA

Cotação official

Não houve cotação.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
Antonio Marques de Amorim.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$200	a	3$600
Crystalisados	3$100	a	3$200
Brancos	3$000	a	3$600
Somenos	2$200	a	2$500
Mascavados	1$600	a	1$700
Brutos mellados novo	1$300	a	1$400

Aguardente, de 21 grãos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Não constou negocio.

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, de	1$500	a	2$300
Mamona, para exportação vale			1$600
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$000
Milho perfeito, Cota-se		a	$075
Farinha de mandioca, vendida			3$400

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento.
Couros espichados 1$050 nominal.
Couros salgados seccos, 1$050 nominal.
Couros verdes, a $600 o kilo nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 17 DE OUTUBRO DE 1902

Para o exterior

Na barca portugueza *Marques Gomes* para o Porto carregaram:

Amorim Fernandes & C., 4.8 barricas com 120 kilos de assucar branco.

Para o interior

No paquete nacional *Continente*, para Santos carregaram:

Mendes Lima & .. 290 saccos com 16800 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Silva & C. 623 saccos com 37410 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Alagôas*, para o Pará carregaram:

Amorim Silva & C., 210 saccos com 15750 kilos de assucar branco.

No hiate *Rogerio* para Villa de Touros carregaram:

Dias & C, 2/2 barricas com 120 kilos de assucar refinado e 8 saccos com 600 kilos de assucar branco.

No hiate *Arthur*, para a Parnahyba carregaram:

Fonseca Irmãos & C, 220 caixas com 3560 kilos de sabão.

No hiate *Adelina dos Anjos*, para Mossoró carregaram:

Guimarães & Valente 500 saccos com.... 21000 kilos de farinha de mandioca e 10 saccos com 1200 kilos de feijão.

No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba carregaram:

Azevedo & C. 1 caixa com 40000 cigarros

Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe carregaram:

Francisco R. da Silva & C., 2 caixas com calçados.

Ferreira Barbosa & C, 1 pacote com calçados.

Moreira & C. 5 pacotes com 20000 cigarros

Azevedo Irmãos, 12 pacotes com 35000 cigarros

Castro Maia & C., 2 saccos com 120 kilos de café, 1 lata com 18 kilos de phosphoros e 40 caixas com 880 kilos de sabão.

Maia Silva, 20 caixas com 400 kilos de sabão.

Casemiro Fernandes & C, 1 caixa com 21 kilos de velas de cêra.

Augusto Fernandes & C., 1 caixa com chapéos.

Na barcaça *Diamantina*, para S. Miguel carregaram:

Amorim Fernandes & C, 4 latas com 72 kilos de phosphoros.

M. M. de Lemos, 4 barricas com 154 litros de cerveja.

F. A. Cardoso & C, 42 ancoras com 1470 litros de vinho de fructas.

Na barcaça *Florida*, para a Parahyba carregaram:

Loureiro Barbosa & C, 6 caixas com 210 litros de oleo de mamona e 1 caixa com 120 kilos de doce.

Borel & C., 1 caixa com 46 kilos de rapé.

Soares Irmãos & C., 1 caixa com 50 kilos de biscoutos.

E. M. de Barros, 25 caixas com 200 litros de gazosa, 10 ancoras com 400 litros de vinagre, 8 barris com 360 litros de vinho

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 5400 kilos de sabão.

F. A. Cardoso & C., 20 ancoras e 50 caixas com 1260 litros de vinho de canna, 20 ancoras com 800 litros de vinho de fructas e 2 caixas com 24 kilos de aniz.

Na barcaça *Veremos*, para Aracajú carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Pernambuco P. Factory, 30 barris e 5 caixas com 448 kilos de polvora.

F. A. Cardoso & C., 31 ancoras e 29 caixas com 1472 litros de vinho de canna, 14 ancoras com 560 litros de vinho de fructas, 50 ancoras a 10 barris com 2810 litros de vinagre, 2 caixas com 24 kilos de aniz, 1 caixa com 20 litros de cerveja, 1 caixa com 12 litros de vermouth e 5 caixas com 10 litros de cognac.

Na barcaça *Mercurio*, para Maroim carregaram:

Fonseca Irmãos & C, 50 caixas com 1125 kilos de sabão.

Pernambuco P. Factory, 50 barris e 5 caixas com 682 kilos de polvora.

Na barcaça *Florida*, para a Parahyba carregaram:

Casemiro Fernandes & C., 16 caixas com 208 kilos de velas de cêra.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para a Parahyba carregaram:

Leite Bastos & C, 1 caixa com chapeos de sol.

IMPORTAÇÃO

Paquete nacional *Una*, entrado dos portos do norte em 20 e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão, 62 fardos a Rodrigues Lima & C, 10 a C. P. S. Figueira, 323 á ordem.

Borracha, 109 volumes a Lemos & C, 27 á ordem.

Biscoutos, 1 caixa a Loureiro Barbosa & C.

Canella, 1 caixa a Loureiro Barbosa & C.

Chá, 1 caixa aos mesmos.

Cêra de carnaúba, 87 saccos a Lemos & C, 73 a Landy Brothers & C, 172 á ordem, 202 a A. F. Gomes de Mattos, 86 a Rodrigues Lima & C, 129 a C. P. S. Figueredo.

Cognac, 15 caixas a Loureiro Barbosa & C

Chapéos de palha de carnaúba, 16 fardos á ordem, 1 a J. A. Carneiro, 1 a Pedro Caminha.

Couros salgados seccos, 55 a Landy Brothers & C, 230 á ordem, 173 a C. P. S. Figuerado, 118 a Lemos & C.

Cerveja, 4 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Fazendas, 1 caixa á ordem.

Jaborandy, 7 saccos a Landy Brothers & C.

Louça, 3 gigos a Loureiro Barbosa & C.

Mercadorias, 1 caixa a João Manta & C.

Machinas, 1 caixa a Albino Silva & C.

Manteiga, 9 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Miudezas, 5 volumes á ordem.

Pelles, 4 fardos a Landy Brothers & C, 62 á ordem.

Palha de carnaúba, 1 fardo a Ferreira Barbosa & C.

Resina de jatobá, 14 saccos a Landy Brotheas & C.

Sardinhas, 8 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Sal, 125 saccos á ordem.

Vassouras de palha de carnaúba, 20 fardos a Costa Lima & C.

Vinho, 37 caixas a Loureiro Barbosa & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 18	417 935$129
Dia 20:	
Diversos impostos	3 865$122
Exportação	9.155 798
	430.956$049

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 18	59.059$243
Idem do dia 20	19$660
	59 078$903

CAIXA ECONOMICA

Dia 20:	
Entrada de depositos	10.338$000
Sahida idem, idem	9.357$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	981$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 17	34.129$085
Idem do dia 18	240$218
	34 369$303

MERCADO PUBLICO DE S JOSÉ

No dia 20 de outubro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	800	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	400	a	300
Feijão, idem, de	1$000	a	900

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De accôrdo com o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar: a copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de outubro de 1902.

A directoria.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 31 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$570
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	604:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.865:159$98
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,

José Augusto Corrêa, presidente
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro

O agente

Manoel de Moura Rolim

Largo do Corpo Santo n. 2

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 27 do corrente mez em deante, pagar-se-á, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os juros de debentures das 1.ª e 2.ª emissões, relativos ao semestre vencivel neste mez.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha.

Director-presidente

AVISOS MARITIMOS

DIA 19 ENTRADAS

Rio de Janeiro e escala, 5 dias, paquete nacional *Alagoas* de 1999 toneladas, commandante Carvalho Moreira, equipagem 65, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C. trazendo como passageiros de

RIO DE JANEIRO—Benjamim de Sá Freire, Antonio Guimarães do Nascimento, Joaquim de Almeida, Cyrene Gonçalves, Joaquim de Oliveira e Souza, Philomena dos Santos, José Nobreza, Antonio A. Ferreira Lima, dr. Carlos S. de Carvalho, Raphael P. Peluso, Braz José G. da Silva, d. Ignez de Castro e 1 creada, Salomão E. Grinsburg, O. Kolla, Pedro Braga, Antonio de Mattos Porto, Antonio Mendes Fernandes, sua senhora e 8 filhos, Francisco A. de Noronha Santos, sua senhora e 2 filhos, 3 sargentos e 6 emigrantes.

BAHIA—Dr. Carlos de Menezes, sua senhora e 1 filho, Antonio Pinto Cabral, João Amancio Primo, Julio Pereira, Joaquim Nunes, Polydoro R. Coelho, sua senhora, 5 filhos e 1 creado

MACEIÓ—Antonio Oliveira Dias, Arthur Dias, Herman Herno e H. Hayne.

DIA 20—ENTRADA

Camocim e escala, 12 dias, paquete nacional *Una* de 268 toneladas, commandante A. Silva, equipagem 30, carga varios generos, á Companhia Pernambucana, trazendo como passageiros de

MACAU—Antonio Caixa, Anila de Albuquerque.

NATAL—D. Maria Julia de Barros e 1 filho, Julio Costa, Irmã Souza Lucente, tenente Heradio F. Lima, d. Josepha G. F. Lima, d. Carlota F. Lima e 2 filhos, Bernardino Ferreira, Joaquim Lelis, Alberto P. R. Fagundes, Vicente Caixa, Manoel Rosa, sua senhora e sua sogra, Luiz Veiga Filho, Antonio de Lima Sobrinho, Manoel Honorio de Oliveira, d. Anna de Araujo Ferreira, Olyntho Galvão, 1 sargento, 1 anspessada e 1 creado.

SAHIDAS

Manáos e escala, paquete nacional *Alagoas* commandante Carvalho Moreira, carga varios generos.

Havre, barca norueguense *Alaster*, commandante S. Daviesen, carga madeira.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Nile, do sul hoje.
Belem, do sul hoje.
Thames, da Europa amanhã.
Hevelius, do sul amanhã.
Ranema, do sul amanhã.
Planeta, do norte a 24.
Iris do sul a 25.
La Plata, do sul a 26.
Espirito Santo do norte a 26.
Christiania, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Santos e esc. *Continente*, hoje ás 4 horas.
Southampton e esc. *Nile*, hoje ás 12 horas.
Fernando e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Belem*, amanhã ás 4 horas.
New York e esc. *Hevelius*, a 22 ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc. *Thames*, a 22 ás 12 horas.
Porto Alegre e esc. *Planeta*, a 24 ás 4 horas
Manaos e esc. *Iris*, a 25 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *La Plata*, a 26 á 12 horas.
Rio de Janeiro esc. *Espirito Santo*, a 26 ás 4 horas.
Santos e esc. *Christiania*, a 30 ás 4 horas.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

INSCRIPCÇÃO PARA OS EXAMES DE PRIMEIRA EPOCHA DO ANNO ESCOLAR DE 1902.

De ordem do sr. dr. director faço publico para conhecimento, dos interessados que, na forma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha, aberta n'esta Secretaria a partir de 1.º de novembro, a inscripção para o exame das diversas cadeiras e aulas, do curso d'esta escola, devendo terminar a 14 do referido mez.

Tambem estará aberta no mesmo prazo, a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão do 1.º anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trignometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Os requerimentos referentes aos exames do curso, devem ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues n'esta Secretaria, até o dia 14 de novembro.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1902.

O secretario,

Arthur Freire.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director geral são convidados os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril ultimo, sob ns. 11.857, 9.916 24.572 e 7.063, a virem receber nesta repartição a importancia de 5:000$000 de premio, que, no sorteio procedido nesta data, coube a cada uma das apolices acima mencionadas.

3ª. secção da sub-directoria da Contabilidade do Thezouro de Pernambuco, em 15 de outubro de 1902.

O chefe,

A. da Trindade M. Henriques.

ILEGÍVEL

MUTILADO